FPGPREV

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA

4º TRIMESTRE

Praia Grande
2025

Índice

1. INTRODUÇÃO 2
2. ADMINISTRATIVO 3
2.1 ALMOXARIFADO 3
2.2 PATRIMÔNIO 3
2.3 CONTRATOS 3
3. FINANCEIRO 4
3.1 ARRECADAÇÃO 4
3.2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÍVIDA ATIVA 4
3.3 PARCELAMENTO DE DÉBITOS 4
3.4 TAXA ADMINISTRATIVA 6
3.5 RETORNO E META DE RENTABILIDADE ACUMULADOS – ANO DE 2025 7
3.6 RECEITA ORÇAMENTÁRIA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA 7
3.7 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 8
3.8 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE 9
3.9 INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS 9
4. PREVIDÊNCIA 9
4.1 AVALIAÇÃO ATUARIAL 9
4.2 CERTIDÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP 9
4.3 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV 10
4.4 CONCESSÃO DE PENSÃO 11
4.5 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA 11
4.6 QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS 11
4.7 FOLHA DE PAGAMENTO 12
5. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO 12
6. PORTAL DE TRANSPARÊNCIA 12
7. OUVIDORIA 13
8. CONCLUSÃO 14
ANEXOS 15

1. INTRODUÇÃO

Dispõe a Lei Municipal nº 913/2022 a criação desta Controladoria Previdenciária vinculada à Subsecretaria de Gestão Previdenciária e, por conseguinte, à Secretaria de Finanças da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, que estabelece normas gerais sobre o controle e fiscalização interna que por meio de auditorias analisa a legalidade, a probidade e a moralidade dos atos e procedimentos administrativos realizados pelo Fundo Previdenciário dos Servidores Público de Praia Grande, bem como emitindo pareceres e orientações, visando promover o atendimento às disposições legais nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, Comunicado SDG nº 035/2015, assim como seguir as orientações do Manual do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

A competência desta Controladoria encontra-se no Anexo CC, na página nº 213 da Lei Complementar 913/2022, conforme sumária descrita abaixo:

I – Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários relativos ao RPPS; II – Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial relativos ao RPPS; III – Exercer o controle das operações de crédito; IV– Apoiar a Subsecretaria de Controle Interno e Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.

A finalidade desta Controladoria é assegurar que os pontos de controles sejam monitorados identificando possíveis eventos de risco que possam ameaçar o processo e o bom andamento dos atos administrativos, assim como, o cumprimento de prazos, leis, regulamentos e visando o bom aproveitamento dos recursos financeiros emitindo no final recomendações, se necessário, e parecer final.

O presente relatório analisa o 4º Trimestre de 2025 e apresentará os pontos de controle nas áreas administrativa, financeira, investimentos, repasses previdenciários, benefícios, folha de pagamento, política de segurança da informação, portal da transparência e ouvidoria.

2. ADMINISTRATIVO

2.1 ALMOXARIFADO

Assunto: Relatório de Movimentação de Estoques 2025. Processo nº 911/2025

Conforme declaração do Diretor de Departamento de Benefícios, Sr. Victor Lopes Schiavetti, o Relatório Sintético do Almoxarifado do FPGPREV, referente a 31 de dezembro de 2025, indica que não há mais itens disponíveis em estoque. Essa situação permanece para o exercício de 2026, em razão do disposto na Lei Complementar nº 913, de 1º de abril de 2022, que estabelece que a estrutura do FPGPREV não contempla almoxarifado.

Inventário Analítico do Almoxarifado 4 Trimestre de 2025		
Outubro	**Novembro**	**Dezembro**
R$ 1.950,59	R$ 1.950,59	R$ 0,00

Fonte: Diretoria de Benefícios

2.2 PATRIMÔNIO

Bens Móveis: Não houve alteração no Processo 15610/2022 - A.1 – "Procedimentos para a transição do IPMPG para o FPGPREV – Transferência do Patrimônio Mobiliário do IPMPG para o FPGPREV. As tratativas para o encerramento do CNPJ do IPMPG estão em andamento, conforme declaração constante no (Anexo).

Atualmente os assuntos referentes aos bens móveis são gerenciados pela Prefeitura de Praia Grande.

Bens Imóveis: O Diretor de Departamento de Benefícios, Sr. Victor Lopes Schiavetti, informa que os imóveis do RPPS estão registrados em nome do FPGPREV e não houve alterações no período. Os imóveis foram transferidos para equacionar o déficit atuarial, mas com a Lei Complementar nº 1.055/2025, que instituiu segregação de massas, não há mais aportes para essa finalidade, nem incorporação de novos imóveis. Informação consta na declaração anexa ao relatório.

2.3 CONTRATOS

Conforme informações do Diretor de Departamento de Benefícios, Sr. Victor Lopes Schiavetti, não houve novos contratos ou prorrogações firmadas pelo FPGPREV. Em razão da Lei Complementar nº 913/2022, a Prefeitura de Praia Grande assumiu todas as obrigações do extinto IPMPG, de modo que as contratações necessárias ao FPGPREV passaram a ser realizadas diretamente pelo ente municipal.

3. FINANCEIRO

3.1 ARRECADAÇÃO

Conforme declaração (Anexo), não houve contribuições em atraso referente aos servidores licenciados e cedidos no 4º trimestre de 2025.

3.2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÍVIDA ATIVA

Não houve operações de crédito no 4º trimestre de 2025.

3.3 PARCELAMENTO DE DÉBITOS

O parcelamento **Nº 569/2022** foi autorizado mediante a Lei Nº 2117 de 2022 que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Praia Grande com o seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que trata a Emenda Constitucional nº 113, de 2021".

O parcelamento **Nº 1071/2022** foi autorizado mediante a Lei Nº 2146 de 2022 que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Praia Grande com o seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS".

As leis e demais documentos encontram-se no Processo Nº 102/2022 – Assunto: "Valor da Prefeitura referente ao aporte do ano de 2021", conforme fls. 55 e 111.

O parcelamento **Nº 419/2023** foi autorizado mediante a Lei Nº 2196 de 2023 que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Praia Grande com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS".

As leis e demais documentos constam do Processo Nº 17.200/2023 – Assunto: "Proposta de Legislação que autoriza celebração do parcelamento em até 60 meses do saldo especial de débitos previdenciários com Regime Próprio de Previdência Social – RPPS previsto na Emenda Constitucional Nº 113/2021 – Interessado Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV".

O parcelamento **Nº 513/2024** foi autorizado mediante a Lei Nº 2231 de 2024 – Assunto: "Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Praia Grande com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS".

A lei e demais documentos constam do Processo Nº 33015/2024 – Assunto: "Proposta de Legislação que autoriza a celebração do parcelamento em até 60 meses do saldo especial de débitos previdenciários com Regime Próprio de Previdência Social – RPPS".

PARCELAMENTO Nº 569/2022 - 4º TRIMESTRE/2025			
Receita	Especificação	Outubro Parcela 40/240	Novembro Parcela 41/240
7.2.1.5.51.1.3.0001	Parcelamento Prefeitura	214.362,95	214.362,95
7.2.1.5.51.1.3.0004	Parcelamento Prefeitura - Correção	32.776,10	33.011,89
7.2.1.5.51.1.4.0001	Parcelamento Prefeitura - Juros	50.663,51	51.948,72
		R$ 297.802,56	**R$ 299.323,56**

DEVOLUÇÃO PARCELAMENTO Nº 569/2022 – 4º TRIMESTRE/2025		
7.2.1.5.51.1.3.0004	Devolução Correção - PR 1778/2025 - P 01	-46,75
7.2.1.5.51.1.3.0004	Devolução Correção - PR 1778/2025 - P 31	-1.192,28
		-R$ 1.239,03

PARCELAMENTO Nº1071/2022 – 4º TRIMESTRE/2025			
Receita	Especificação	Outubro Parcela 34/60	Novembro Parcela 35/60
7.2.1.5.51.1.3.0001	Parcelamento Prefeitura	271.432,19	271.432,19
7.2.1.5.51.1.3.0004	Parcelamento Prefeitura - Correção	40.280,54	40.579,11
7.2.1.5.51.1.4.0001	Parcelamento Prefeitura - Juros	54.549,73	56.162,03
		R$ 366.262,46	**R$ 368.173,33**

DEVOLUÇÃO PARCELAMENTO Nº 1071/2022 – 4º TRIMESTRE/2025		
7.2.1.5.51.1.3.0004	Devolução Correção - PR 1800/2025 - P 01	-58,97
7.2.1.5.51.1.3.0004	Devolução Correção - PR 1800/2025 - P 25	-1.503,87
		-R$ 1.562,84

PARCELAMENTO Nº419/2023 – 4º TRIMESTRE/2025			
Receita	Especificação	Outubro Parcela 22/60	Novembro Parcela 23/60
7.2.1.5.51.1.3.0001	Parcelamento Prefeitura	1.170.207,40	1.170.207,40
7.2.1.5.51.1.3.0004	Parcelamento Prefeitura - Correção	111.871,83	113.042,03
7.2.1.5.51.1.4.0001	Parcelamento Prefeitura - Juros	147.439,11	153.989,93
		R$ 1.429.518,34	**R$ 1.437.239,36**

DEVOLUÇÃO PARCELAMENTO Nº 419/2023 – 4º TRIMESTRE/2025		
7.2.1.5.51.1.3.0004	Devolução Correção - PR 1802/2025 - P 01	-242,55
7.2.1.5.51.1.3.0004	Devolução Correção - PR 1802/2025 - P 13	-6.185,13
		-R$ 6.427,68

PARCELAMENTO Nº513/2024 – 4º TRIMESTRE/2025			
Receita	Especificação	Outubro Parcela 10/60	Novembro Parcela 11/60
7.2.1.5.51.1.3.0001	Parcelamento Prefeitura	406.494,18	406.494,18
7.2.1.5.51.1.3.0004	Parcelamento Prefeitura - Correção	18.658,08	19.023,93
7.2.1.5.51.1.4.0001	Parcelamento Prefeitura - Juros	23.383,37	25.531,09
		R$ 448.535,63	**R$ 451.049,20**

DEVOLUÇÃO PARCELAMENTO Nº513/2024 – 4º TRIMESTRE/2025		
Receita	Histórico	Valor
7.2.1.5.51.1.3.0001	Devolução Principal Mês 01/25 - PR.33015/24	-16.099,22
7.2.1.5.51.1.3.0001	Devolução Principal Mês 02/25 - PR.33015/24	-16.099,22
7.2.1.5.51.1.3.0001	Devolução Principal Mês 03/25 - PR.33015/24	-16.099,22
7.2.1.5.51.1.3.0001	Devolução Principal Mês 04/25 - PR.33015/24	-16.099,22
7.2.1.5.51.1.3.0001	Devolução Principal Mês 05/25 - PR.33015/24	-16.099,22
7.2.1.5.51.1.3.0001	Devolução Principal Mês 06/25 - PR.33015/24	-16.099,22
7.2.1.5.51.1.3.0001	Devolução Principal Mês 07/25 - PR.33015/24	-16.099,22
7.2.1.5.51.1.3.0001	Devolução Principal Mês 08/25 - PR.33015/24	-16.099,22
		-R$ 128.793,76
7.2.1.5.51.1.4.0001	Devolução Juros Mês 02/25 - PR.33015/24	-244,07
7.2.1.5.51.1.4.0001	Devolução Juros Mês 03/25 - PR.33015/24	-329,71
7.2.1.5.51.1.4.0001	Devolução Juros Mês 04/25 - PR.33015/24	-414,43
7.2.1.5.51.1.4.0001	Devolução Juros Mês 05/25 - PR.33015/24	-499,44
7.2.1.5.51.1.4.0001	Devolução Juros Mês 06/25 - PR.33015/24	-584,21
7.2.1.5.51.1.4.0001	Devolução Juros Mês 07/25 - PR.33015/24	-669,27
7.2.1.5.51.1.4.0001	Devolução Juros Mês 08/25 - PR.33015/24	-754,89
		-R$ 3.496,02
7.2.1.5.51.1.3.0004	Devolução Correção Mês 01/25 - PR.33015/24	-586,24
7.2.1.5.51.1.3.0004	Devolução Correção Mês 02/25 - PR.33015/24	-172,26
7.2.1.5.51.1.3.0004	Devolução Correção Mês 03/25 - PR.33015/24	-386,38
7.2.1.5.51.1.3.0004	Devolução Correção Mês 04/25 - PR.33015/24	-478,14
7.2.1.5.51.1.3.0004	Devolução Correção Mês 05/25 - PR.33015/24	-548,98
7.2.1.5.51.1.3.0004	Devolução Correção Mês 06/25 - PR.33015/24	-592,45
7.2.1.5.51.1.3.0004	Devolução Correção Mês 07/25 - PR.33015/24	-632,70
7.2.1.5.51.1.3.0004	Devolução Correção Mês 08/25 - PR.33015/24	-676,16
7.2.1.5.51.1.3.0004	Devolução Correção Mês 02/25 - PR.33015/24	-574,06
7.2.1.5.51.1.3.0004	Devolução Correção Mês 03/25 - PR.33015/24	-359,49
7.2.1.5.51.1.3.0004	Devolução Correção Mês 04/25 - PR.33015/24	-266,62
7.2.1.5.51.1.3.0004	Devolução Correção Mês 05/25 - PR.33015/24	-194,49
7.2.1.5.51.1.3.0004	Devolução Correção Mês 06/25 - PR.33015/24	-150,64
7.2.1.5.51.1.3.0004	Devolução Correção Mês 07/25 - PR.33015/24	-109,70
7.2.1.5.51.1.3.0004	Devolução Correção Mês 08/25 - PR.33015/24	-64,77
		-R$ 5.793,08

Conforme informações do setor responsável, foi realizado o reparcelamento dos parcelamentos anteriormente firmados com a Prefeitura, bem como formalizado novo

parcelamento referente ao aporte para cobertura do déficit atuarial, correspondente ao período de janeiro a julho do exercício de 2025, conforme a EC nº 136/2025. As parcelas dos acordos então existentes foram recebidas até novembro de 2025. Após a celebração dos novos instrumentos de parcelamento (reparcelamento), os pagamentos passarão a ser recebidos a partir de fevereiro de 2026.

3.4 TAXA ADMINISTRATIVA

Conforme disposto na Lei Complementar Nº 884/2021, Art. 1º - "Os recursos a serem despendidos pelo Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – IPMPG, a título de despesas administrativas de custeio de seu funcionamento, não poderão, em hipótese alguma, **exceder a 2% (dois por cento)** do valor total das remunerações, de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS no exercício financeiro anterior".

Após análise do Processo Administrativo N°914/2025 foi constatado que o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande - FPGPREV vem atendendo as determinações da lei supracitada. A seguir serão informados os totais das receitas e despesas durante o 4º Trimestre de 2025.

- Outubro:

OUTUBRO/2025

Apuração das receitas e despesas administrativas em 2025 Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022 e Lei Complementar nº 884, de 02 de julho de 2021				
Órgão	Base de cálculo das contribuições		2%	
Prefeitura	R$	51.088.338,71	R$	1.021.766,78
Câmara	R$	708.020,44	R$	14.160,41
Servidores em licença sem vencimetos	R$	15.405,86	R$	308,12
Sentença Judicial - proc. 11498/2004	R$	258.568,88	R$	5.171,38
a) Receitas administrativas arrecadadas no mês			**R$**	**1.041.406,69**
b) Custo administrativo no mês	PASEP competência 09/2025			10.224,45
c) Resultado financeiro no mês			**R$**	**1.031.182,24**
Saldo da Reserva Administrativa em 31/10/2025			**R$**	**49.928.613,49**

Praia Grande - SP, 14 de novembro de 2025.

MARCIA MENDES VIEIRA
CONTADORA

- Novembro:

NOVEMBRO/2025

Apuração das receitas e despesas administrativas em 2025 Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022 e Lei Complementar nº 884, de 02 de julho de 2021				
Órgão	Base de cálculo das contribuições		2%	
Prefeitura	R$	51.155.182,51	R$	1.023.103,65
Câmara	R$	597.507,09	R$	11.950,14
Servidores em licença sem vencimetos	R$	15.405,86	R$	308,12
Sentença Judicial	R$	-	R$	-
a) Receitas administrativas arrecadadas no mês			**R$**	**1.035.361,91**
b) Custo administrativo no mês	PASEP competência 10/2025			10.414,07
c) Resultado financeiro no mês			**R$**	**1.024.947,84**
Saldo da Reserva Administrativa em 30/11/2025			**R$**	**51.479.198,46**

Praia Grande - SP, 15 de dezembro de 2025.

RUTH DOS SANTOS JUSTINIANO
CONTADORA

- Dezembro:

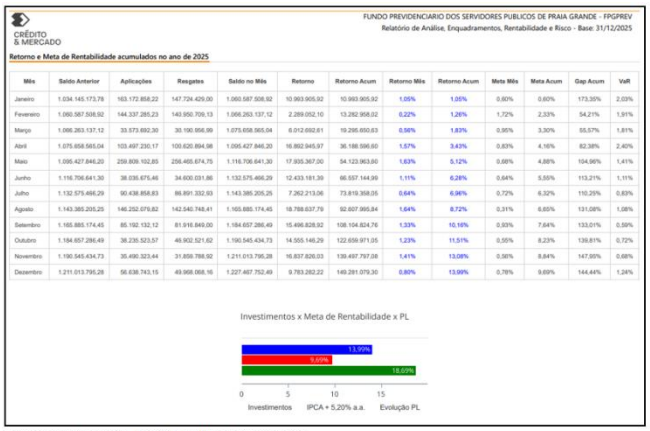
DEZEMBRO/2025

Apuração das receitas e despesas administrativas em 2025 Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022 e Lei Complementar nº 884, de 02 de julho de 2021				
Órgão	Base de cálculo das contribuições		2%	
Prefeitura	R$	50.997.003,61	R$	1.019.940,07
Câmara	R$	1.795.045,18	R$	35.900,91
Servidores em licença sem vencimetos	R$	34.695,11	R$	693,91
Sentença Judicial	R$	-	R$	-
a) Receitas administrativas arrecadadas no mês			**R$**	**1.056.534,89**
b) Custo administrativo no mês	PASEP competência 11/2025			10.353,62
c) Resultado financeiro no mês			**R$**	**1.046.181,27**
Saldo da Reserva Administrativa em 31/12/2025			**R$**	**52.951.245,90**

Praia Grande - SP, 21 de janeiro de 2026.

MARCIA MENDES VIEIRA
CONTADORA

3.5 RETORNO E META DE RENTABILIDADE ACUMULADOS – ANO DE 2025



CRÉDITO & MERCADO

FUNDO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE - FPGPREV
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025

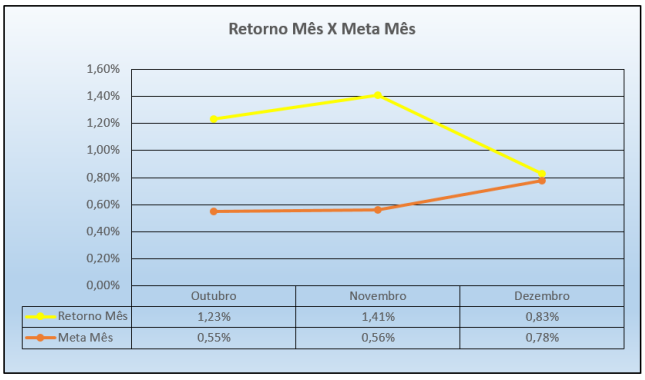
Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	1.034.145.173,78	163.172.858,22	147.724.429,00	1.060.587.508,92	10.993.905,92	10.993.905,92	1,05%	1,05%	0,80%	0,80%	173,35%	2,03%
Fevereiro	1.060.587.508,92	144.337.285,23	140.950.709,13	1.066.263.137,12	2.289.052,10	13.282.958,02	0,22%	1,26%	1,72%	2,53%	54,21%	1,91%
Março	1.066.263.137,12	33.573.692,30	30.190.856,99	1.075.658.565,04	6.012.692,61	19.295.650,63	0,56%	1,83%	0,95%	3,30%	55,57%	1,81%
Abril	1.075.658.565,04	103.497.230,17	100.620.894,98	1.096.427.846,20	16.862.945,97	36.188.596,60	1,57%	3,43%	0,83%	4,16%	82,38%	2,40%
Maio	1.096.427.846,20	259.809.102,85	256.465.674,75	1.116.706.641,30	17.935.367,00	54.123.963,60	1,63%	5,12%	0,88%	4,88%	104,96%	1,41%
Junho	1.116.706.641,30	38.036.676,46	34.600.031,86	1.132.575.466,29	12.433.181,39	66.557.144,99	1,11%	6,28%	0,64%	5,55%	113,21%	1,11%
Julho	1.132.575.466,29	90.438.858,83	88.891.332,93	1.143.385.205,25	7.262.213,06	73.819.358,05	0,64%	6,96%	0,72%	6,32%	110,25%	0,83%
Agosto	1.143.385.205,25	146.252.076,82	142.940.748,41	1.165.885.174,45	18.788.637,79	92.607.995,84	1,64%	8,72%	0,31%	6,65%	131,08%	1,08%
Setembro	1.165.885.174,45	85.192.132,12	81.916.849,00	1.184.657.286,49	15.496.828,92	108.104.824,76	1,33%	10,16%	0,93%	7,64%	133,01%	0,59%
Outubro	1.184.657.286,49	38.235.523,57	46.902.521,62	1.190.545.434,73	14.555.146,29	122.659.971,05	1,23%	11,51%	0,55%	8,23%	139,81%	0,72%
Novembro	1.190.545.434,73	35.490.323,44	31.858.788,92	1.211.013.795,28	16.837.826,03	139.497.797,08	1,41%	13,08%	0,58%	8,84%	147,95%	0,68%
Dezembro	1.211.013.795,28	56.638.743,15	49.966.068,16	1.227.487.752,49	9.783.282,22	149.281.079,30	0,80%	13,99%	0,78%	9,69%	144,44%	1,24%

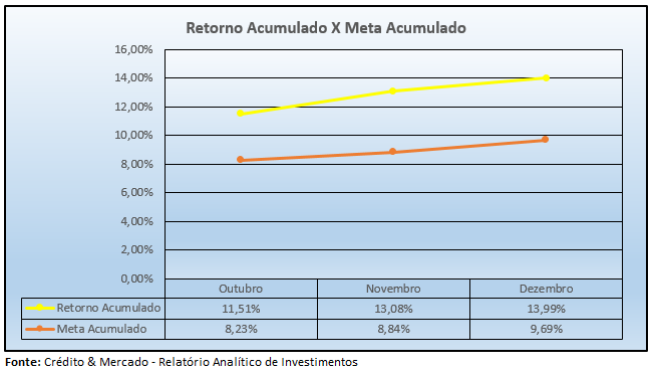
Investimentos x Meta de Rentabilidade x PL

13,99%
9,69%
18,69%
0 5 10 15
Investimentos IPCA + 5,20% a.a. Evolução PL

Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos



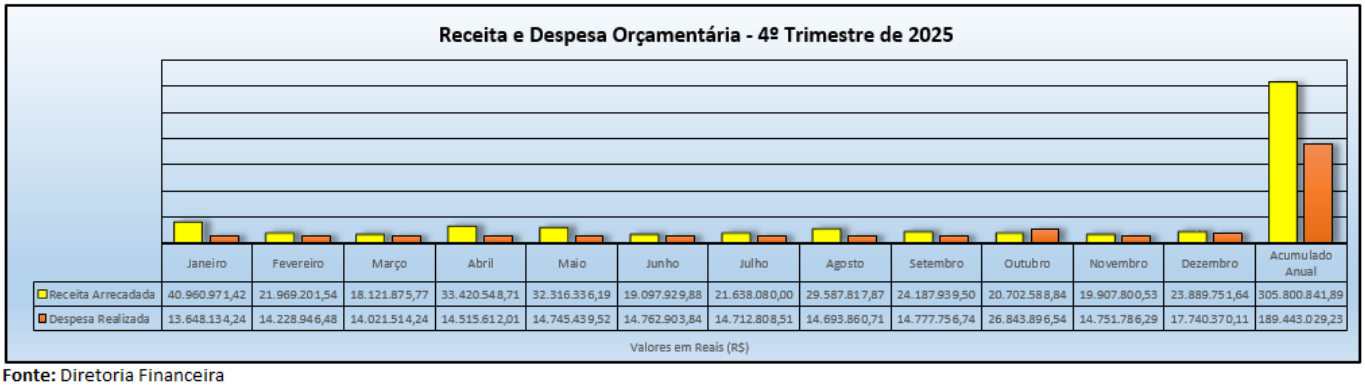
Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos



Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos

O Resumo sobre os Resultados dos Investimentos do 4º trimestre de 2025 consta no Anexo.

3.6 RECEITA ORÇAMENTÁRIA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA



	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
Receita Arrecadada	40.960.971,42	21.969.201,54	18.121.875,77	33.420.548,71	32.316.336,19	19.097.929,88	21.638.080,00	29.587.817,87	24.187.939,50	20.702.588,84	19.907.800,53	23.889.751,64	305.800.841,89
Despesa Realizada	13.648.134,24	14.228.946,48	14.021.514,24	14.515.612,01	14.745.439,52	14.762.903,84	14.712.808,51	14.693.860,71	14.777.756,74	26.843.896,54	14.751.786,29	17.740.370,11	189.443.029,23

Fonte: Diretoria Financeira

Os balancetes das Receitas e Despesas Orçamentárias estão disponíveis nos Anexos.

3.7 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos do FPGPREV pode ser acessada através do link:
https://www.fpgprev.sp.gov.br/arquivo/diretoria_financeira/politica_investimentos/2025/Pol%C3%ADtica_de_Investimentos_2025.pdf

O Resumo dos Resultados dos Investimentos com a Política de Investimentos durante o 4º trimestre de 2025 consta no Anexo.

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA)
Base (Dezembro/2025)

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira $	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,70%	30,00%	368.240.325,75
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	392.392.924,94	31,97%	5,00%	10,00%	80,00%	589.581.277,05
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	60,00%	612.377.191,25	49,89%	25,00%	60,00%	65,00%	185.476.847,87
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	80.138.732,70	6,53%	1,00%	7,00%	20,00%	165.354.817,80
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	5,00%	138.072,33	0,01%	0,00%	0,10%	1,00%	12.136.605,19
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	5,00%	56.185.648,88	4,58%	0,00%	3,00%	5,00%	5.187.738,74
Total Renda Fixa	100,00%	1.141.232.570,10	92,97%	31,00%	83,80%	201,00%	

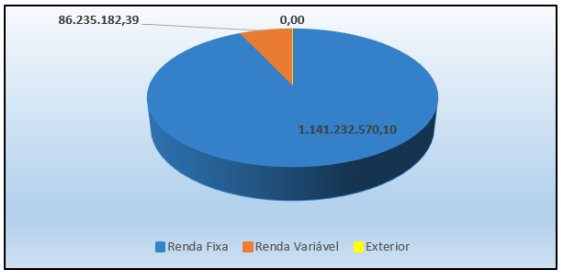
Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR)
Base (Dezembro /2025)

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução	Carteira $	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	30,00%	57.785.634,78	4,71%	0,00%	6,00%	30,00%	310.454.690,97
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	27.877.135,41	2,27%	0,00%	1,00%	10,00%	94.869.639,84
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	-153.449,20	-0,01%	0,00%	0,10%	2,00%	24.702.804,25
Artigo 11º	5,00%	572.412,20	0,05%	0,00%	0,10%	2,00%	23.976.942,85
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	30,00%	86.235.182,39	7,03%	0,00%	7,20%	44,00%	

Artigos - Exterior	Resolução	Carteira $	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	6,00%	10,00%	122.746.775,25
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,00%	10,00%	122.746.775,25
Total Exterior	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	9,00%	20,00%	

Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos



Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos

Conforme informações da Diretora do Departamento Financeiro, Sra. Vania Maria de Carvalho Sanchez, as razões pela movimentação em julho, referente ao resgate da carteira de exposição no exterior, se deu por conta da sugestão informada na ata do Comitê de Investimentos e deliberadas pelo Conselho de Administração, conforme segue na **página 17** do relatório **Ata do Comitê de Investimentos de 21/07/2025.** Este cenário foi mantido durante o 4º trimestre de 2025.

Envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR.

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRs PDF
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Dezembro	DAIR - Encerramento do Mês	31/12/2025	30/01/2026 09:40:50		Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Novembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/11/2025	29/12/2025 15:51:12	Emitida em 29/12/2025 15:51:27	Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Outubro	DAIR - Encerramento do Mês	31/10/2025	28/11/2025 09:48:55	Emitida em 28/11/2025 09:49:03	Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Setembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/09/2025	31/10/2025 17:30:01	Emitida em 31/10/2025 17:30:07	Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2025	30/09/2025 14:37:12	Emitida em 30/09/2025 14:37:18	Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2025	29/08/2025 16:39:14	Emitida em 29/08/2025 16:39:20	Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2025	28/07/2025 17:15:39		Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Maio	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2025	30/06/2025 17:14:14		Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2025	29/05/2025 12:35:34		Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2025	30/04/2025 14:42:19		Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	28/02/2025	28/03/2025 10:33:33		Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2025	28/02/2025 15:13:48		Não		

Fonte: https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml

Envio do Demonstrativo de Política de Investimentos – DPIN

Demonstrativo da Política de Investimentos

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	19/12/2024 08:06:42			Não	

Fonte: https://cadprev.previdencia.gov.br/

3.8 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE

Conforme declaração apresentada (Anexo) foram elaborados os Relatórios de Autorização de Aplicação e Resgate das movimentações ocorridas entre outubro a dezembro de 2025.

3.9 INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS

As Instituições Credenciadas podem ser visualizadas no link abaixo.
https://www.fpgprev.sp.gov.br/arquivo/pro_gestao/institui%C3%A7%C3%B5es/Institui%C3%A7%C3%B5es_Credenciadas.pdf

4. PREVIDÊNCIA

4.1 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial foi realizada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM podendo ser acessada no site do FPGPREV através do link:
https://www.fpgprev.sp.gov.br/atuarial.html

4.2 CERTIDÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

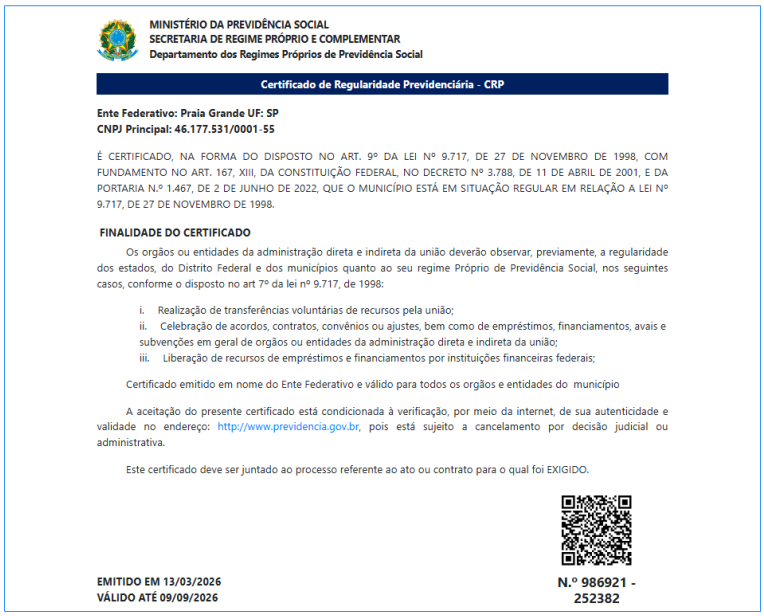
O certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPREV, do Ministério da Economia –

ME, que atesta que o ente público cumpriu os critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

O não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc.

O CRP foi renovado em 13/03/2026 com **validade até 09/09/2026.**

https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=252382



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Praia Grande UF: SP
CNPJ Principal: 46.177.531/0001-55

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 13/03/2026
VÁLIDO ATÉ 09/09/2026

N.º 986921 - 252382

4.3 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

A Secretaria de Previdência, através da Circular SEI nº 4114/2020/ME, item 13, encaminhou orientações sobre a implementação do novo sistema da Compensação Previdenciária – COMPREV e informou que os valores serão disponibilizados para pagamento, a cada regime instituidor, até o 5º dia útil do mês subsequente ao fechamento.

Na planilha abaixo constam os valores pagos e recebidos no 4º trimestre de 2025.

Valor Total Pago								
Período	Caixa de Previdência Cubatão	Itanhaem PREV	RGPS - Regime Geral de Previdência Social	Santa Catarina IPREV	IPREV Santos	São Paulo (Capital) IPREM	São Vicente IPRESV	Total
Outubro	R$ 436,83	R$ 191,01	R$ 15.200,31	R$ 300,62	R$ 984,09	R$ 29,92	R$ 3.113,00	R$ 20.255,78
Novembro	R$ 436,83	R$ 191,01	R$ 15.200,31	R$ 300,62	R$ 984,09	R$ 29,92	R$ 3.113,00	R$ 20.255,78
Dezembro	R$ 873,66	R$ 382,02	R$ 30.400,62	R$ 601,24	R$ 1.968,18	R$ 59,84	R$ 6.226,00	R$ 40.511,56
Total	**R$ 1.747,32**	**R$ 764,04**	**R$ 60.801,24**	**R$ 1.202,48**	**R$ 3.936,36**	**R$ 119,68**	**R$ 12.452,00**	**R$ 81.023,12**

Valor Total Recebido								
Período	Barueri - IPRESB	Mato Grosso MTPREV	RGPS - Regime Geral de Previdência Social	São Paulo (Estado) SPPREV	IPREV Santos	São Paulo (Capital) IPREM	São Vicente IPRESV	Total
Outubro	R$ 784,10	R$ 322,50	R$ 267.240,10	R$ 5.485,41	R$ 2.627,05	R$ 363,60	R$ 5.024,33	R$ 281.847,09
Novembro	R$ 784,10	R$ 322,50	R$ 267.240,10	R$ 151.965,93	R$ 2.627,05	R$ 363,60	R$ 1.658,09	R$ 424.961,37
Dezembro	R$ 1.568,20	R$ 645,00	R$ 534.480,20	R$ 15.773,46	R$ 5.254,10	R$ 727,20	R$ 3.316,18	R$ 561.764,34
Total	**R$ 3.136,40**	**R$ 1.290,00**	**R$ 1.068.960,40**	**R$ 173.224,80**	**R$ 10.508,20**	**R$ 1.454,40**	**R$ 9.998,60**	**R$ 1.268.572,80**

Fonte: Diretoria Financeira

Requerimentos Realizados na Competência de 2025.

Descrição	Solicitante / Destinatário			
	RGPS -->> FPGPREV	FPGPREV -->> RGPS	RPPS -->> FPGPREV	FPGPREV -->> RPPS
Aguardando Análise	364	112	51	56
Aguardando Análise Médica		78	6	16
Aguardando Compensação Aposentadoria	26	9		
Alterado				
Análise Suspensa		1		1
Compensado	19	285		
Criado				
Deferido				
Em Análise		1		
Em Análise Perito Médico				
Em Compensação	42	274	15	37
Em conflito de período	4	3	14	6
Em Exigência	130	164	14	38
Exigência / Indeferido		227		
Indeferido	1	4		5
Indeferido Ratificado	4	21		
Rejeitado	14	26	1	1

Fonte: Diretoria Financeira

4.4 CONCESSÃO DE PENSÃO

Foram concedidas 07 pensões durante os meses de outubro a dezembro de 2025 no total de 07 pensionistas.

4.5 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

O FPGPREV concedeu um total de 35 aposentadorias, conforme tabela abaixo, que descreve a concessão por tipo de regime.

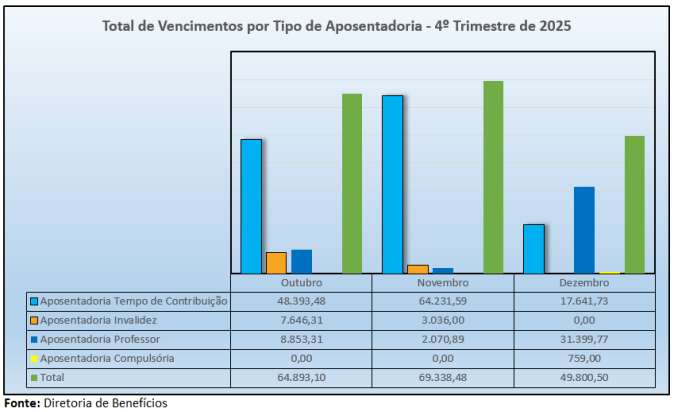
Aposentadorias Concedidas			
Tipo de Regime	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
Aposentadoria Tempo de Contribuição	9	9	4
Aposentadoria Invalidez	4	2	0
Aposentadoria Professor	1	0	4
Aposentadoria Compulsória	0	1	1
Total (mês)	14	12	9
Total Geral	**35**		

Fonte: Diretoria de Benefícios

4.6 QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS

Total de Aposentados e Pensionistas - 4º Trimestre de 2025			
	Outubro	**Novembro**	**Dezembro**
Aposentados	2034	2044	2051
Pensionistas	623	624	624
Total	**2657**	**2668**	**2675**

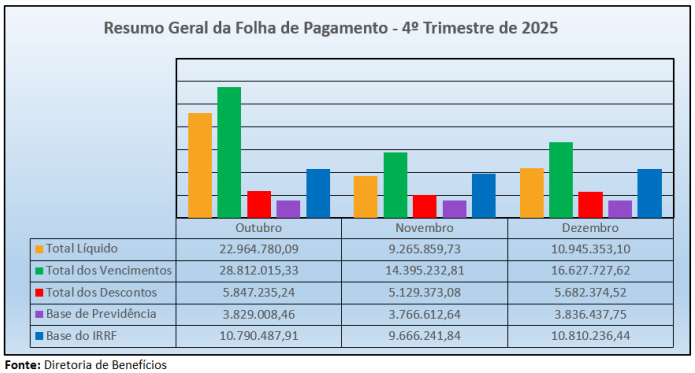
Fonte: Diretoria de Benefícios



Fonte: Diretoria de Benefícios

4.7 FOLHA DE PAGAMENTO

O próximo gráfico informa o resumo dos pagamentos com o total dos vencimentos, o total de descontos (PGCARD, Plano de Saúde, Empréstimos Bancários, etc.), pagamentos realizados para Base de Previdência (FPGPREV) e para a Base do IRRF e por fim o total líquido pago aos aposentados e pensionistas segurados pelo Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande.



	Outubro	Novembro	Dezembro
Total Líquido	22.964.780,09	9.265.859,73	10.945.353,10
Total dos Vencimentos	28.812.015,33	14.395.232,81	16.627.727,62
Total dos Descontos	5.847.235,24	5.129.373,08	5.682.374,52
Base de Previdência	3.829.008,46	3.766.612,64	3.836.437,75
Base do IRRF	10.790.487,91	9.666.241,84	10.810.236,44

Fonte: Diretoria de Benefícios

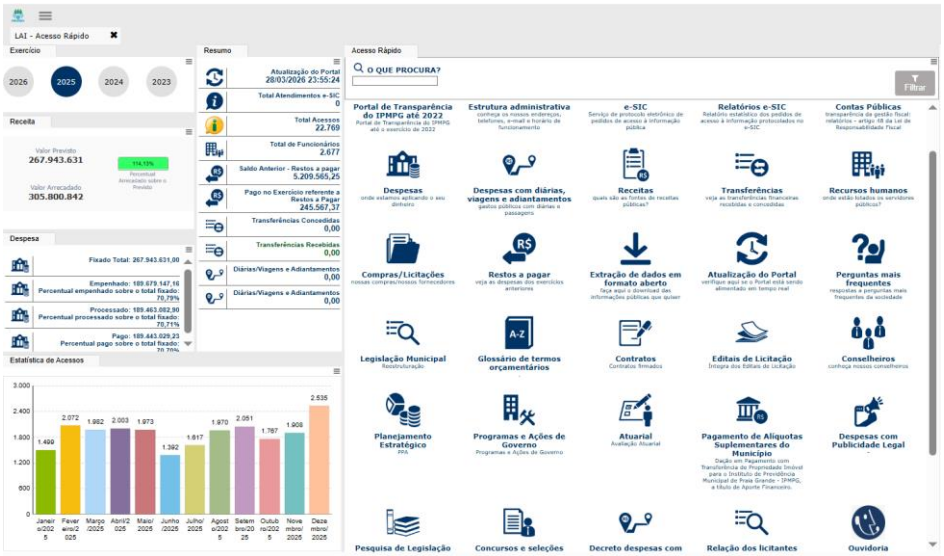
5. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Política de Segurança da Informação surgiu a partir da Portaria GP-156/2021 criando a Comissão Municipal de Tecnologia da Informação com o objetivo de estabelecer estratégias e criar recursos em busca de otimização e melhores resultados.

Após a criação da comissão foi criado o Decreto Nº 7737/2022 que “Institui a Política Municipal de Segurança da Informação - PSI”.

A Portaria GP-156/2021, o Decreto Nº 7737/2022 e o seu Anexo Único, assim como o relatório sobre a Política de Segurança da Informação podem ser acessados no link: https://www.fpgprev.sp.gov.br/politica_seguranca.html

6. PORTAL DE TRANSPARÊNCIA



O Portal de Transparência do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV está disponível no link abaixo e atende as recomendações da Lei Complementar Nº 131/2009

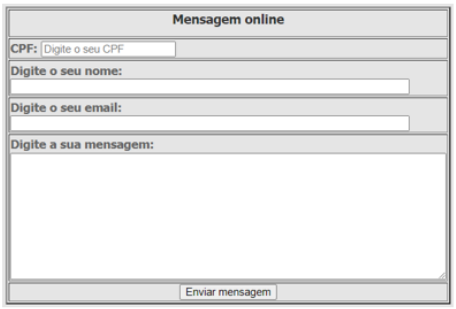
https://leideacesso.etransparencia.com.br/praiagrande.fundoprevidencia.sp/tdaportalclient.aspx?418

No mesmo link será possível acessar todas as informações do Portal de Transparência do IPMPG até o término do ano de 2022. Basta clicar no Acesso Rápido e escolher a opção **Portal de Transparência do IPMPG até 2022.**



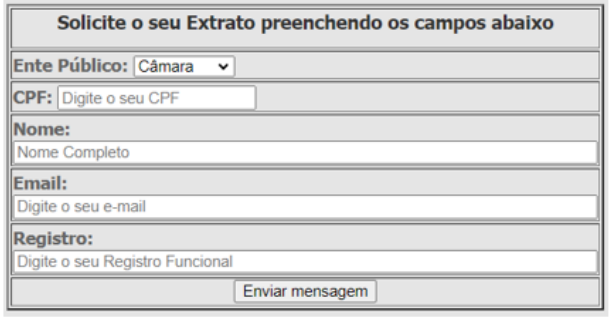
7. OUVIDORIA

No site do FPGPREV (www.fpgprev.sp.gov.br) é possível enviar através da Ouvidoria dúvidas, reclamações, sugestões e elogios, assim como no e-mail ouvidoria@fpgprev.gov.br que será direcionado para os demais responsáveis de acordo com o assunto abordado.



Fonte: https://www.fpgprev.sp.gov.br/ouvidoria.html

O Extrato Previdenciário também pode ser obtido no site do FPGPREV após preencher a solicitação abaixo. A solicitação será encaminhada para o e-mail da Ouvidoria que solicitará para o Departamento de Benefícios o envio do extrato para o e-mail do solicitante com a ciência do Subsecretário.



Fonte: https://www.fpgprev.sp.gov.br/extrato_previdenciario.html

O gráfico a seguir informa o total de e-mails encaminhados para a Ouvidoria no 4º Trimestre de 2025.



Fonte: Diretoria de Benefícios

8. CONCLUSÃO

Durante a elaboração do Relatório da Controladoria Previdenciária referente ao 4º Trimestre de 2025, não foram identificados erros ou ocorrências de atos ilegais ou ilegítimos que tenham causado danos ao erário. Todos as ações foram devidamente divulgadas e publicadas mensalmente nas reuniões dos Conselhos de Administração, Fiscal e do Comitê de Investimentos, assegurando total transparência e publicidade aos procedimentos administrativos, em conformidade com as legislações vigentes e as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

Diante do exposto, emite-se parecer **FAVORÁVEL** à prestação de contas das informações apresentadas até o presente momento, para que sejam submetidas à apreciação e deliberação dos membros do Conselho de Administração.

Praia Grande, 31 de março de 2026.

Elaborado por: Andrea de Souza Credidio
Chefe de Seção da Controladoria Previdenciária
SEFIN 7.4.1.3

ANEXOS

2. ADMINISTRATIVO

2.1 ALMOXARIFADO

Entradas e Saidas referentes ao periodo de 01/10/2025 a 31/10/2025

ESTOQUE INICIAL	.....:	2.080,46
ENTRADAS NO PERIODO POR COMPRAS		
Materiais de Consumo	.....:	0,00
Generos Alimenticios	.....:	0,00
Materiais de Construcao	.....:	0,00
Autopecas	.....:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares	.....:	0,00
Materiais Graficos	.....:	0,00
Materiais de Expediente	.....:	0,00
Materiais a Classificar	.....:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar	.....:	0,00
Outros - Almoxarifados	.....:	0,00
ENTRADAS IND.EXECUCAO ORCAMENTARIA		
Materiais de Consumo	.....:	0,00
Generos Alimenticios	.....:	0,00
Materiais de Construcao	.....:	0,00
Autopecas	.....:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares	.....:	0,00
Materiais Graficos	.....:	0,00
Materiais de Expediente	.....:	0,00
Materiais a Classificar	.....:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar	.....:	0,00
Outros - Almoxarifados	.....:	0,00
SOMA (ESTOQUE INICIAL + ENTRADAS)	.....:	2.080,46
SAIDAS NO PERIODO		
Materiais de Consumo	.....:	11,18
Generos Alimenticios	.....:	0,00
Materiais de Construcao	.....:	0,00
Autopecas	.....:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares	.....:	0,00
Materiais Graficos	.....:	0,00
Materiais de Expediente	.....:	118,69
Materiais a Classificar	.....:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar	.....:	0,00
Outros - Almoxarifados	.....:	0,00
SOMA DAS SAIDAS	.....:	129,87
ESTOQUE FINAL (ENTRADAS - SAIDAS)	.....:	1.950,59

PRAIA GRANDE , 13 de novembro de 2025

Responsaveis :

Entradas e Saidas referentes ao periodo de 01/11/2025 a 30/11/2025

ESTOQUE INICIAL	.....:	1.950,59
ENTRADAS NO PERIODO POR COMPRAS		
Materiais de Consumo	.....:	0,00
Generos Alimenticios	.....:	0,00
Materiais de Construcao	.....:	0,00
Autopecas	.....:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares	.....:	0,00
Materiais Graficos	.....:	0,00
Materiais de Expediente	.....:	0,00
Materiais a Classificar	.....:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar	.....:	0,00
Outros - Almoxarifados	.....:	0,00
ENTRADAS IND.EXECUCAO ORCAMENTARIA		
Materiais de Consumo	.....:	0,00
Generos Alimenticios	.....:	0,00
Materiais de Construcao	.....:	0,00
Autopecas	.....:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares	.....:	0,00
Materiais Graficos	.....:	0,00
Materiais de Expediente	.....:	0,00
Materiais a Classificar	.....:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar	.....:	0,00
Outros - Almoxarifados	.....:	0,00
SOMA (ESTOQUE INICIAL + ENTRADAS)	.....:	1.950,59
SAIDAS NO PERIODO		
Materiais de Consumo	.....:	0,00
Generos Alimenticios	.....:	0,00
Materiais de Construcao	.....:	0,00
Autopecas	.....:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares	.....:	0,00
Materiais Graficos	.....:	0,00
Materiais de Expediente	.....:	0,00
Materiais a Classificar	.....:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar	.....:	0,00
Outros - Almoxarifados	.....:	0,00
SOMA DAS SAIDAS	.....:	0,00
ESTOQUE FINAL (ENTRADAS - SAIDAS)	.....:	1.950,59

PRAIA GRANDE , 08 de dezembro de 2025

Responsaveis :

Entradas e Saidas referentes ao periodo de 01/12/2025 a 31/12/2025

ESTOQUE INICIAL	.....:	1.950,59
ENTRADAS NO PERIODO POR COMPRAS		
Materiais de Consumo	.....:	0,00
Generos Alimenticios	.....:	0,00
Materiais de Construcao	.....:	0,00
Autopecas	.....:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares	.....:	0,00
Materiais Graficos	.....:	0,00
Materiais de Expediente	.....:	0,00
Materiais a Classificar	.....:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar	.....:	0,00
Outros - Almoxarifados	.....:	0,00
ENTRADAS IND.EXECUCAO ORCAMENTARIA		
Materiais de Consumo	.....:	0,00
Generos Alimenticios	.....:	0,00
Materiais de Construcao	.....:	0,00
Autopecas	.....:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares	.....:	0,00
Materiais Graficos	.....:	0,00
Materiais de Expediente	.....:	0,00
Materiais a Classificar	.....:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar	.....:	0,00
Outros - Almoxarifados	.....:	0,00
SOMA (ESTOQUE INICIAL + ENTRADAS)	.....:	1.950,59
SAIDAS NO PERIODO		
Materiais de Consumo	.....:	1.849,59
Generos Alimenticios	.....:	0,00
Materiais de Construcao	.....:	10,00
Autopecas	.....:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares	.....:	0,00
Materiais Graficos	.....:	0,00
Materiais de Expediente	.....:	91,00
Materiais a Classificar	.....:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar	.....:	0,00
Outros - Almoxarifados	.....:	0,00
SOMA DAS SAIDAS	.....:	1.950,59
ESTOQUE FINAL (ENTRADAS - SAIDAS)	.....:	0,00

PRAIA GRANDE , 31 de dezembro de 2025

Responsaveis :

DECLARAÇÃO

Declaro que, de acordo com o Relatório Sintético do Almoxarifado do FPGPREV referente a 31 de dezembro de 2025, não há mais itens disponíveis em estoque, permanecendo esta situação para o exercício de 2026, em razão do disposto na Lei Complementar nº 913, de 1º de abril de 2022, que estabelece que a estrutura do FPGPREV não possui almoxarifado.

Em, 11 de março de 2026

Victor Lopes Schiavetti
Diretor de Departamento de Benefícios
SEFIN - 742

2. ADMINISTRATIVO

2.2 PATRIMÔNIO

DECLARAÇÃO

O **Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV**, CNPJ nº 46.922.309/0001-30, sucessor do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – IPMPG, CNPJ 03.183.306/0001-19, em virtude da transformação da autarquia determinada pelos artigos 108, 113 e 125 da Lei Complementar nº 913, de 1º de abril de 2022, vem informar que estão em andamento as providências para a baixa do CNPJ do Instituto de Previdência.

Cumpre registrar que a pendência anteriormente existente referente à RAIS, foi devidamente sanada em 04 de agosto de 2025, encontrando-se a obrigação regularizada.

Todavia, apesar da regularização da RAIS, a efetivação da baixa do CNPJ permanece condicionada ao saneamento de pendências remanescentes referentes aos antigos contratos através dos Ofícios **002/2023/S.G.P./D.F**. (contrato de Telefonia Fixa), **003/2023/S.G.P./D.F.** (contrato de Telefonia Móvel) e **004/2023/S.G.P./D.F**. (contrato de Link Internet Dedicado), ainda não finalizados, bem como, tratativas apontadas pela Receita Federal, notadamente quanto a necessidade de entrega das DCTFs Mensais sem movimento, referentes ao período posterior à extinção operacional do IPMPG, bem como à apresentação de documentação complementar, em razão da peculiaridade do processo de extinção por transformação institucional.

Diante do exposto, reiteramos nosso compromisso em concluir a devida baixa perante a Receita Federal.

Em 27 de fevereiro de 2026.

Vania Maria de Carvalho Sanchez
Diretora de Departamento Financeiro
SEFIN – 741

Victor Lopes Schiavetti
Diretor de Departamento de Benefícios
SEFIN - 742

Gilmar Augusto Garcia
Subsecretário de Gestão Previdenciária
SEFIN- 74

DECLARAÇÃO

Declaro que todos os imóveis pertencentes ao patrimônio deste RPPS estão registrados em nome do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV, não tendo havido, no período, qualquer alteração ou acréscimo de novas propriedades.

Esclareço, ainda, que tais imóveis foram originalmente transferidos ao Fundo com a finalidade de compor o equacionamento do déficit atuarial então existente, por parte do Município. No entanto, com a entrada em vigor da Lei Complementar nº 1.055 de 16 de dezembro de 2025, que instituiu a segregação de massas no âmbito do RPPS, não há mais previsão de aportes para cobertura de déficit atuarial, razão pela qual não há possibilidade de incorporação de novos imóveis ao patrimônio do Fundo para essa finalidade.

Em, 11 de março de 2026

Victor Lopes Schiavetti
Diretor de Departamento de Benefícios
SEFIN - 742

3. FINANCEIRO

3.1 ARRECADAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro que não há contribuições em atraso referente ao Ente Federativo, servidores licenciados ou cedidos entre outubro e dezembro de 2025.

Em 24 de fevereiro de 2026.

Vania Maria de Carvalho Sanchez
Diretora de Departamento Financeiro
SEFIN - 741

3. FINANCEIRO
3.2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÍVIDA ATIVA

DECLARAÇÃO

Declaro que não houve operações de crédito nos meses de outubro a dezembro de 2025.

Em 24 de fevereiro de 2026.

Vania Maria de Carvalho Sanchez
Diretora de Departamento Financeiro
SEFIN - 741

3. FINANCEIRO

3.3 PARCELAMENTO DE DÉBITOS

FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE

MOVIMENTACAO DE RECEITA

Por Numero 03341 a 03343 de 01/10/2025 a 31/12/2025

Lancado: TODOS Somente estornos: NAO

DATA	HISTORICO	LANCADO	VALOR
03341 7.2.1.5.51.1.3.0001	PARCELAMENTO PREFEITURA - PRINCIPAL		
17/10/2025	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 22/60	N	1.170.207,40
17/10/2025	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 34/60	N	271.432,19
17/10/2025	ACORDO PARC. 513/2024 - PARCELA 10/60	N	406.494,18
17/10/2025	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 40/240	N	214.362,95
24/10/2025	DEVOL PRINCIPAL PARC 513/24-MES 01/25-PR.33015/24	N	-16.099,22
24/10/2025	DEVOL PRINCIPAL PARC 513/24-MES 02/25-PR.33015/24	N	-16.099,22
24/10/2025	DEVOL PRINCIPAL PARC 513/24-MES 03/25-PR.33015/24	N	-16.099,22
24/10/2025	DEVOL PRINCIPAL PARC 513/24-MES 04/25-PR.33015/24	N	-16.099,22
24/10/2025	DEVOL PRINCIPAL PARC 513/24-MES 05/25-PR.33015/24	N	-16.099,22
24/10/2025	DEVOL PRINCIPAL PARC 513/24-MES 06/25-PR.33015/24	N	-16.099,22
24/10/2025	DEVOL PRINCIPAL PARC 513/24-MES 07/25-PR.33015/24	N	-16.099,22
24/10/2025	DEVOL PRINCIPAL PARC 513/24-MES 08/25-PR.33015/24	N	-16.099,22
18/11/2025	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 23/60	N	1.170.207,40
18/11/2025	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 35/60	N	271.432,19
18/11/2025	ACORDO PARC. 513/2024 - PARCELA 11/60	N	406.494,18
18/11/2025	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 41/240	N	214.362,95
	SUBTOTAL		3.996.199,68
03343 7.2.1.5.51.1.4.0001	PARCELAMENTO PREFEITURA - JUROS		
17/10/2025	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 22/60	N	147.439,11
17/10/2025	ACORDO PARC. 513/2024 - PARCELA 10/60	N	23.383,37
17/10/2025	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 40/240	N	50.663,51
17/10/2025	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 34/60	N	54.549,73
24/10/2025	DEVOL JUROS PARC 513/24-MES 02/25-PR.33015/24	N	-244,07
24/10/2025	DEVOL JUROS PARC 513/24-MES 03/25-PR.33015/24	N	-329,71
24/10/2025	DEVOL JUROS PARC 513/24-MES 04/25-PR.33015/24	N	-414,43
24/10/2025	DEVOL JUROS PARC 513/24-MES 05/25-PR.33015/24	N	-499,44
24/10/2025	DEVOL JUROS PARC 513/24-MES 06/25-PR.33015/24	N	-584,21
24/10/2025	DEVOL JUROS PARC 513/24-MES 07/25-PR.33015/24	N	-669,27
24/10/2025	DEVOL JUROS PARC 513/24-MES 08/25-PR.33015/24	N	-754,89
18/11/2025	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 23/60	N	153.989,93
18/11/2025	ACORDO PARC. 513/2024 - PARCELA 11/60	N	25.531,09
18/11/2025	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 35/60	N	56.162,03
18/11/2025	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 41/240	N	51.948,72
	SUBTOTAL		560.171,47

FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE

MOVIMENTACAO DE RECEITA

Por Numero 03341 a 03343 de 01/10/2025 a 31/12/2025

Lancado: TODOS Somente estornos: NAO

DATA	HISTORICO	LANCADO	VALOR
		TOTAL GERAL	4.556.371,15

FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE

MOVIMENTACAO DE RECEITA

Por Numero 03369 a 03369 de 01/10/2025 a 31/12/2025

Lancado: TODOS Somente estornos: NAO

03369 7.2.1.5.51.1.3.0004 PARCELAMENTO PREFEITURA - CORRECAO

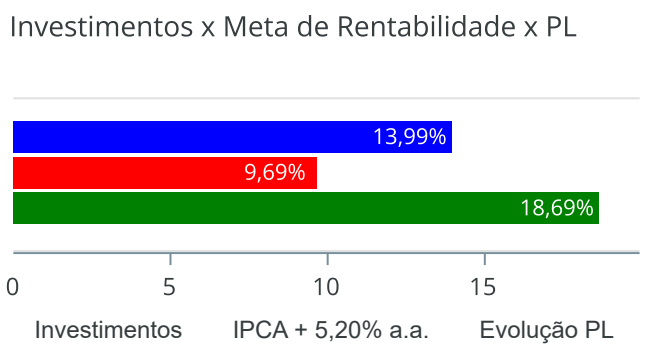
DATA	HISTORICO	LANCADO	VALOR
17/10/2025	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 22/60	N	111.871,83
17/10/2025	ACORDO PARC. 513/2024 - PARCELA 10/60	N	18.658,08
17/10/2025	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 40/240	N	32.776,10
17/10/2025	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 34/60	N	40.280,54
24/10/2025	DEVOL CORRECAO PARC 513/24-MES 01/25-PR.33015/24	N	-586,24
24/10/2025	DEVOL CORRECAO PARC 513/24-MES 02/25-PR.33015/24	N	-172,26
24/10/2025	DEVOL CORRECAO PARC 513/24-MES 03/25-PR.33015/24	N	-386,38
24/10/2025	DEVOL CORRECAO PARC 513/24-MES 04/25-PR.33015/24	N	-478,14
24/10/2025	DEVOL CORRECAO PARC 513/24-MES 05/25-PR.33015/24	N	-548,98
24/10/2025	DEVOL CORRECAO PARC 513/24-MES 06/25-PR.33015/24	N	-592,45
24/10/2025	DEVOL CORRECAO PARC 513/24-MES 07/25-PR.33015/24	N	-632,70
24/10/2025	DEVOL CORRECAO PARC 513/24-MES 08/25-PR.33015/24	N	-676,16
24/10/2025	DEVOL CORRECAO PARC 513/24-MES 02/25-PR.33015/24	N	-574,06
24/10/2025	DEVOL CORRECAO PARC 513/24-MES 03/25-PR.33015/24	N	-359,49
24/10/2025	DEVOL CORRECAO PARC 513/24-MES 04/25-PR.33015/24	N	-266,62
24/10/2025	DEVOL CORRECAO PARC 513/24-MES 05/25-PR.33015/24	N	-194,49
24/10/2025	DEVOL CORRECAO PARC 513/24-MES 06/25-PR.33015/24	N	-150,64
24/10/2025	DEVOL CORRECAO PARC 513/24-MES 07/25-PR.33015/24	N	-109,70
24/10/2025	DEVOL CORRECAO PARC 513/24-MES 08/25-PR.33015/24	N	-64,77
18/11/2025	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 23/60	N	113.042,03
18/11/2025	ACORDO PARC. 513/2024 - PARCELA 11/60	N	19.023,93
18/11/2025	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 35/60	N	40.579,11
18/11/2025	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 41/240	N	33.011,89
29/12/2025	DEVOL CORRECAO PARC 569/2022 - PR 1778/2025 - P 01	N	-46,75
29/12/2025	DEVOL CORRECAO PARC 1071/2022 - PR 1800/2025 -P 01	N	-58,97
29/12/2025	DEVOL CORRECAO PARC 419/2023 - PR 1802/2025 - P 01	N	-242,55
29/12/2025	DEVOL CORRECAO PARC 569/2022 - PR 1778/25 - P 31	N	-1.192,28
29/12/2025	DEVOL CORRECAO PARC 1071/2022 - PR 1800/25 - P 25	N	-1.503,87
29/12/2025	DEVOL CORRECAO PARC 419/2023 - PR 1802/2025 - P13	N	-6.185,13
	SUBTOTAL		394.220,88
	TOTAL GERAL		394.220,88

3. FINANCEIRO

3.5 RETORNO E META DE RENTABILIDADE ACUMULADOS

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	1.034.145.173,78	163.172.858,22	147.724.429,00	1.060.587.508,92	10.993.905,92	10.993.905,92	1,05%	1,05%	0,60%	0,60%	173,35%	2,03%
Fevereiro	1.060.587.508,92	144.337.285,23	140.950.709,13	1.066.263.137,12	2.289.052,10	13.282.958,02	0,22%	1,26%	1,72%	2,33%	54,21%	1,91%
Março	1.066.263.137,12	33.573.692,30	30.190.956,99	1.075.658.565,04	6.012.692,61	19.295.650,63	0,56%	1,83%	0,95%	3,30%	55,57%	1,81%
Abril	1.075.658.565,04	103.497.230,17	100.620.894,98	1.095.427.846,20	16.892.945,97	36.188.596,60	1,57%	3,43%	0,83%	4,16%	82,38%	2,40%
Maio	1.095.427.846,20	259.809.102,85	256.465.674,75	1.116.706.641,30	17.935.367,00	54.123.963,60	1,63%	5,12%	0,68%	4,88%	104,96%	1,41%
Junho	1.116.706.641,30	38.035.675,46	34.600.031,86	1.132.575.466,29	12.433.181,39	66.557.144,99	1,11%	6,28%	0,64%	5,55%	113,21%	1,11%
Julho	1.132.575.466,29	90.438.858,83	86.891.332,93	1.143.385.205,25	7.262.213,06	73.819.358,05	0,64%	6,96%	0,72%	6,32%	110,25%	0,83%
Agosto	1.143.385.205,25	146.252.079,82	142.540.748,41	1.165.885.174,45	18.788.637,79	92.607.995,84	1,64%	8,72%	0,31%	6,65%	131,08%	1,08%
Setembro	1.165.885.174,45	85.192.132,12	81.916.849,00	1.184.657.286,49	15.496.828,92	108.104.824,76	1,33%	10,16%	0,93%	7,64%	133,01%	0,59%
Outubro	1.184.657.286,49	38.235.523,57	46.902.521,62	1.190.545.434,73	14.555.146,29	122.659.971,05	1,23%	11,51%	0,55%	8,23%	139,81%	0,72%
Novembro	1.190.545.434,73	35.490.323,44	31.859.788,92	1.211.013.795,28	16.837.826,03	139.497.797,08	1,41%	13,08%	0,56%	8,84%	147,95%	0,68%
Dezembro	1.211.013.795,28	56.638.743,15	49.968.068,16	1.227.467.752,49	9.783.282,22	149.281.079,30	0,80%	13,99%	0,78%	9,69%	144,44%	1,24%



Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

RESUMO DOS RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS 4º TRIMESTRE/2025

O Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande (FPGPREV) apresentou, no quarto trimestre de 2025, continuidade na execução de sua política de investimentos, observadas as diretrizes estabelecidas na legislação aplicável e na Política de Investimentos vigente. Entre os meses de outubro e dezembro, a gestão dos recursos foi conduzida com foco na adequada alocação dos ativos, na preservação do equilíbrio entre risco e retorno e na manutenção da liquidez necessária ao cumprimento das obrigações previdenciárias.

Os resultados apurados no encerramento do exercício foram superiores às projeções iniciais. O FPGPREV registrou retorno acumulado de 13,99%, superando a meta atuarial acumulada de 9,69%. Em termos patrimoniais, o Fundo elevou seu patrimônio de R$ 1.184.419.912,52, ao final do terceiro trimestre, para R$ 1.227.314.303,28 no encerramento do quarto trimestre de 2025, representando acréscimo superior a R$ 42 milhões no período.

No contexto econômico, ao longo de 2025 o Ibovespa, índice de referência da B3, encerrou o mês de dezembro aos 161.125 pontos, acumulando variação anual de 33,95%. A taxa Selic permaneceu em 15,00% ao ano no encerramento do exercício, conforme deliberações do Banco Central do Brasil. O IPCA acumulou variação de 4,26% no exercício, situando-se dentro do intervalo da meta de inflação vigente.

O cenário econômico internacional em 2025 caracterizou-se por desaceleração moderada da atividade global. Nos Estados Unidos, observou-se redução gradual da inflação e acomodação no mercado de trabalho. O Federal Reserve manteve a taxa de juros na faixa de 3,50% a 3,75% ao ano ao final do exercício. Na Europa, o processo de desinflação avançou de forma progressiva, enquanto a China registrou crescimento econômico, em meio a ajustes em seu setor imobiliário e à reestruturação de seu modelo de crescimento.

Durante o quarto trimestre, a gestão manteve acompanhamento contínuo das condições fiscais, monetárias e cambiais, com observância aos limites legais e regulamentares aplicáveis aos RPPS. As decisões de alocação foram pautadas por critérios técnicos, considerando cenários prospectivos, avaliação de risco e aderência à meta atuarial. O exercício encerrou-se com a carteira posicionada em conformidade com a estratégia definida para o período, registrando rentabilidade acumulada superior à meta atuarial estabelecida para o exercício.

Em 24 de fevereiro de 2026.

Vania Maria de Carvalho Sanchez
Diretora de Departamento Financeiro
SEFIN - 741

3. FINANCEIRO

3.6 RECEITA ORÇAMENTÁRIA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA

FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 12 / 2025

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES					
1.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES					
1.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS					
1.2.1.5.00.0.0.0000				CONT. REG. PROP. PREV. SISTEMA PROTECAO SOCIAL					
1.2.1.5.01.0.0.0000				CONTSERVCIVIL PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL-CPSSS					
1.2.1.5.01.1.0.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO					
1.2.1.5.01.1.1.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL					
1.2.1.5.01.1.1.0001	03330			contrib servidor prefeitura	7.159.681,33	91.353.306,66	97.562.259,00	91.353.306,66	6.208.952,34
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	7.159.681,33	91.353.306,66	97.562.259,00	91.353.306,66	6.208.952,34
1.2.1.5.01.1.1.0002	03331			contrib servidor camara	251.306,17	1.064.515,45	1.412.740,00	1.064.515,45	348.224,55
		04	6040000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. leg municipal	251.306,17	1.064.515,45	1.412.740,00	1.064.515,45	348.224,55
1.2.1.5.01.1.1.0003	03346			contrib servidor licenca sem vencimentos	4.857,33	13.903,19	886,00	13.903,19	-13.017,19
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	4.857,33	13.903,19	886,00	13.903,19	-13.017,19
1.2.1.5.01.2.0.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO					
1.2.1.5.01.2.1.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL					
1.2.1.5.01.2.1.0001	03332			contrib aposentados	1.022.924,60	6.487.487,60	5.557.500,00	6.487.487,60	-929.987,60
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	1.022.924,60	6.487.487,60	5.557.500,00	6.487.487,60	-929.987,60
1.2.1.5.01.2.1.0003	03352			contrib aposentados - psf	3.518,54	35.834,22	28.547,00	35.834,22	-7.287,22
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	3.518,54	35.834,22	28.547,00	35.834,22	-7.287,22
1.2.1.5.01.3.0.0000				CPSSS - PENSIONISTAS					
1.2.1.5.01.3.1.0000				CPSSS - PENSIONISTAS - PRINCIPAL					
1.2.1.5.01.3.1.0001	03333			contrib pensionistas	40.732,13	274.270,39	264.874,00	274.270,39	-9.396,39
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	40.732,13	274.270,39	264.874,00	274.270,39	-9.396,39
1.2.1.5.01.4.0.0000				CPSSS ORIUNDA SENTJUDICIAIS-SERVIDOR CIVIL ATIVO					
1.2.1.5.01.4.1.0000				CPSSS ORIUNDA SENTJUD-SERVCIVIL ATIVO-PRINCIPAL					
1.2.1.5.01.4.1.0001	03370			contrib servidor sentenca judicial	6.105,42	34.547,99	0,00	34.547,99	-34.547,99
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	6.105,42	34.547,99	0,00	34.547,99	-34.547,99
1.2.1.5.01.4.2.0000				CPSSS ORIUNDA SENTJUD-SERVCIVIL ATIVO-MULT/JUROS					
1.2.1.5.01.4.2.0001	03379			contrib servidor sentenca judicial - correcao	524,42	524,42	0,00	524,42	-524,42
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	524,42	524,42	0,00	524,42	-524,42

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.2.1.5.02.0.0.0000				CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL					
1.2.1.5.02.1.0.0000				CPSSS PATRONAL-SERVCIVATIVO					
1.2.1.5.02.1.1.0000				CPSSS PATR-SERVCIVATIVO-PRINC					
1.2.1.5.02.1.1.0001	03347			contrib patronal licenca sem vencimentos	4.406,25	12.612,15	803,00	12.612,15	-11.809,15
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	4.406,25	12.612,15	803,00	12.612,15	-11.809,15
1.2.1.5.02.1.1.0002	03364			contrib patronal serv licen - taxa administracao	693,91	1.986,14	126,00	1.986,14	-1.860,14
		04	6900000	rpps - taxa administracao	693,91	1.986,14	126,00	1.986,14	-1.860,14
1.2.1.5.02.2.0.0000				CPSSS PATRONAL-ORIUNDA DE SENTJUD-SERVCIVATIVO					
1.2.1.5.02.2.1.0000				CPSSS PATR-ORIUNDA SENTJUD-SERVCIVATIVO-PRINC					
1.2.1.5.02.2.1.0001	03372			contrib patronal sentenca judicial	0,00	23.271,20	0,00	23.271,20	-23.271,20
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	0,00	23.271,20	0,00	23.271,20	-23.271,20
1.2.1.5.02.2.1.0002	03374			contrib patronal sentenca judicial - taxa admin	0,00	5.171,38	0,00	5.171,38	-5.171,38
		04	6900000	rpps - taxa administracao	0,00	5.171,38	0,00	5.171,38	-5.171,38
				TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS	8.494.750,10	99.307.430,79	104.827.735,00	99.307.430,79	5.520.304,21
				TOTAL CONTRIBUICOES	8.494.750,10	99.307.430,79	104.827.735,00	99.307.430,79	5.520.304,21
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL					
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS					
1.3.2.1.00.0.0.0000				JUROS E CORRECOES MONETARIAS					
1.3.2.1.04.0.0.0000				REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS					
1.3.2.1.04.0.1.0000				REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL					
1.3.2.1.04.0.1.0001	03334			remuneracao investimentos	-523.825,14	70.636.865,26	30.031.642,00	44.526.088,48	-40.605.223,26
		04	6020000	rpps - plano previdenciario	-523.825,14	70.636.865,26	30.031.642,00	44.526.088,48	-40.605.223,26
				TOTAL VALORES MOBILIARIOS	-523.825,14	70.636.865,26	30.031.642,00	44.526.088,48	-40.605.223,26
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	-523.825,14	70.636.865,26	30.031.642,00	44.526.088,48	-40.605.223,26
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS					
1.9.2.2.00.0.0.0000				RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES					

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL					
1.9.2.2.99.0.1.0001	03354			restituicoes	0,00	0,00	1.020,00	0,00	1.020,00
		04	6020000	rpps - plano previdenciario	0,00	0,00	1.020,00	0,00	1.020,00
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	1.020,00	0,00	1.020,00
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES					
1.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.9.9.01.0.0.0000				APORTPERIODICOS P/AMORTDE DEFICIT ATUARIAL RPPS					
1.9.9.9.01.0.1.0000				APORTPERIODP/AMORTDE DEFICIT ATUARIAL RPPS-PRIN					
1.9.9.9.01.0.1.0001	03366			aporte servidor licenca sem vencimentos	1.004,80	6.531,20	0,00	6.531,20	-6.531,20
		04	6020000	rpps - plano previdenciario	1.004,80	6.531,20	0,00	6.531,20	-6.531,20
1.9.9.9.03.0.0.0000				COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS					
1.9.9.9.03.0.1.0000				COMPENSFINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS-PRINCIPAL					
1.9.9.9.03.0.1.0001	03335			comprev	534.480,20	3.748.849,88	3.848.907,00	3.748.849,88	100.057,12
		04	6020000	rpps - plano previdenciario	534.480,20	3.748.849,88	3.848.907,00	3.748.849,88	100.057,12
1.9.9.9.03.0.1.0002	03365			comprev rpps	27.970,24	452.901,71	1.086.215,00	452.901,71	633.313,29
		04	6020000	rpps - plano previdenciario	27.970,24	452.901,71	1.086.215,00	452.901,71	633.313,29
1.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.9.99.2.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS					
1.9.9.9.99.2.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL					
1.9.9.9.99.2.1.0021	03336			outras receitas fpgprev	0,00	2.217,36	1.020,00	2.217,36	-1.197,36
		04	6020000	rpps - plano previdenciario	0,00	2.217,36	1.020,00	2.217,36	-1.197,36
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES	563.455,24	4.210.500,15	4.936.142,00	4.210.500,15	725.641,85
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	563.455,24	4.210.500,15	4.937.162,00	4.210.500,15	726.661,85
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	8.534.380,20	174.154.796,20	139.796.539,00	148.044.019,42	-34.358.257,20
7.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS					
7.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES(I)					
7.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)					
7.2.1.5.00.0.0.0000				CONTRIB RPPS DE PROTECAO SOCIAL(I)					

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
7.2.1.5.02.0.0.0000				CONTRIBPATSERVCIVIL(I)					
7.2.1.5.02.1.0.0000				CONTRIBPATSERVCIVIL ATIVO(I)					
7.2.1.5.02.1.1.0000				CONTRIBPATSERVCIVIL ATIVO-PRINCIPAL(I)					
7.2.1.5.02.1.1.0001	03337			contrib patronal prefeitura	6.476.619,46	82.633.362,54	88.502.907,00	82.633.362,54	5.869.544,46
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	6.476.619,46	82.633.362,54	88.502.907,00	82.633.362,54	5.869.544,46
7.2.1.5.02.1.1.0002	03338			contrib patronal prefeitura - taxa administracao	1.019.940,07	13.013.128,00	13.937.465,00	13.013.128,00	924.337,00
		04	6900000	rpps - taxa administracao	1.019.940,07	13.013.128,00	13.937.465,00	13.013.128,00	924.337,00
7.2.1.5.02.1.1.0003	03340			contrib patronal camara - taxa administracao	35.900,91	152.073,69	201.819,00	152.073,69	49.745,31
		04	6900000	rpps - taxa administracao	35.900,91	152.073,69	201.819,00	152.073,69	49.745,31
7.2.1.5.02.1.1.0004	03339			contrib patronal camara	227.970,66	965.666,97	1.281.556,00	965.666,97	315.889,03
		04	6040000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. leg municipal	227.970,66	965.666,97	1.281.556,00	965.666,97	315.889,03
7.2.1.5.51.0.0.0000				CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS(I)					
7.2.1.5.51.1.0.0000				CPSSS PATRONAL-PARCELAMENTOS-SERVIDCIVIL ATIVO(I)					
7.2.1.5.51.1.3.0000				CPSSS PATR-PARCELAMENTOS-SERVCIVATIVO-DATIVA(I)					
7.2.1.5.51.1.3.0001	03341			parcelamento prefeitura - principal	0,00	22.687.463,92	19.872.030,00	22.687.463,92	-2.815.433,92
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	0,00	22.687.463,92	19.872.030,00	22.687.463,92	-2.815.433,92
7.2.1.5.51.1.3.0004	03369			parcelamento prefeitura - correcao	-9.229,55	1.918.884,10	1.010.352,00	1.918.884,10	-908.532,10
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	-9.229,55	1.918.884,10	1.010.352,00	1.918.884,10	-908.532,10
7.2.1.5.51.1.4.0000				CPSSS PATR-PARC-SERVCIVATIVO-DIVATIVA-MT/JR(I)					
7.2.1.5.51.1.4.0001	03343			parcelamento prefeitura - juros	0,00	2.506.219,93	2.506.963,00	2.506.219,93	743,07
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	0,00	2.506.219,93	2.506.963,00	2.506.219,93	743,07
				TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)	7.751.201,55	123.876.799,15	127.313.092,00	123.876.799,15	3.436.292,85
				TOTAL CONTRIBUICOES(I)	7.751.201,55	123.876.799,15	127.313.092,00	123.876.799,15	3.436.292,85
7.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS					
7.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES(I)					
7.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES(I)					
7.9.9.9.01.0.0.0000				APORTPERIODICOS P/AMORTDEFICIT ATUARIAL RPPS(I)					
7.9.9.9.01.0.1.0000				APORTPERIODP/AMORTDEFICIT ATUARIAL RPPS-PRIN(I)					
7.9.9.9.01.0.1.0002	03345			aporte camara	0,00	165.076,65	834.000,00	164.497,52	668.923,35
		04	6040000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. leg municipal	0,00	165.076,65	834.000,00	164.497,52	668.923,35

FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 12 / 2025

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
7.9.9.9.01.0.1.0003	03375			aporte prefeitura	7.431.459,35	7.431.459,35	0,00	7.431.459,35	-7.431.459,35
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	7.431.459,35	7.431.459,35	0,00	7.431.459,35	-7.431.459,35
7.9.9.9.01.0.2.0000				APORTPERIODP/AMORT DEFICIT ATUARIAL RPPS - M/J(I)					
7.9.9.9.01.0.2.0001	03376			aporte prefeitura - multa	118.903,36	118.903,36	0,00	118.903,36	-118.903,36
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	118.903,36	118.903,36	0,00	118.903,36	-118.903,36
7.9.9.9.01.0.2.0002	03377			aporte prefeitura - juros	7.431,46	7.431,46	0,00	7.431,46	-7.431,46
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	7.431,46	7.431,46	0,00	7.431,46	-7.431,46
7.9.9.9.01.0.2.0003	03378			aporte prefeitura - correcao	46.375,72	46.375,72	0,00	46.375,72	-46.375,72
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	46.375,72	46.375,72	0,00	46.375,72	-46.375,72
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES(I)	7.604.169,89	7.769.246,54	834.000,00	7.768.667,41	-6.935.246,54
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	7.604.169,89	7.769.246,54	834.000,00	7.768.667,41	-6.935.246,54
				TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	15.355.371,44	131.646.045,69	128.147.092,00	131.645.466,56	-3.498.953,69
				TOTAL GERAL DA RECEITA	23.889.751,64	305.800.841,89	267.943.631,00	279.689.485,98	-37.857.210,89

MARCIA MENDES VIEIRA
CONTADORA
CRC-1SP181210/O-8

VANIA MARIA DE CARVALHO SANCHEZ
DIRETORA DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CRC-1SP290565-O

GILMAR AUGUSTO GARCIA
CPF-881.940.866-04

FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE

Despesas Orcamentarias
Paga - 2o. Semestre / 2025
Por Item de Despesa

Descricao	JULHO Pago	%	AGOSTO Pago	%	SETEMBRO Pago	%	OUTUBRO Pago	%	NOVEMBRO Pago	%	DEZEMBRO Pago	%	Acumulado Anual	%
DESPESAS CORRENTES														
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS														
APLICACOES DIRETAS														
proventos - pessoal civil	12.515.415,58	85,06	12.494.305,94	85,03	12.512.114,07	84,66	12.625.221,87	47,03	12.733.191,85	86,31	12.669.953,76	71,41	148.091.875,69	78,17
13o salario - pessoal civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.362.801,65	38,60	32.347,62	0,21	2.028.960,45	11,43	12.424.933,39	6,55
pessoal civil	1.986.309,85	13,50	1.963.070,19	13,35	1.949.660,71	13,19	2.018.020,71	7,51	1.949.638,46	13,21	1.959.553,41	11,04	23.658.141,10	12,48
13 salario - pessoal civil - pension	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.807.372,08	6,73	5.938,51	0,04	135.768,82	0,76	1.949.079,41	1,02
precatorios - inativo - pessoal civi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651.040,43	3,66	651.040,43	0,34
sentenca judicial de pequeno valor -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.781,29	0,03	6.781,29	0,00
precatorios - pensionista - pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.400,69	0,31	55.400,69	0,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.501.725,43	98,56	14.457.376,13	98,39	14.461.774,78	97,86	26.813.416,31	99,88	14.721.116,44	99,79	17.507.458,85	98,68	186.837.252,00	98,62
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA														
APLICACOES DIRETAS														
indenizacoes e restituicoes	15.200,31	0,10	15.200,31	0,10	15.200,31	0,10	15.200,31	0,05	15.200,31	0,10	-136.802,79	-0,77	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	15.200,31	0,10	15.200,31	0,10	15.200,31	0,10	15.200,31	0,05	15.200,31	0,10	-136.802,79	-0,77	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES														
APLICACOES DIRETAS														
contribuicao para o pis/pasep	190.827,30	1,29	216.228,80	1,47	295.726,18	2,00	10.224,45	0,03	10.414,07	0,07	10.353,62	0,05	2.200.917,57	1,16
compensacoes a regimes de previdenci	5.055,47	0,03	5.055,47	0,03	5.055,47	0,03	5.055,47	0,01	5.055,47	0,03	-45.499,23	-0,25	0,00	0,00
honorarios sucumbenciais de precator	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.016,16	1,02	182.016,16	0,09
compensacoes previdenciarias entre r	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.640,09	0,31	55.640,09	0,02
compensacoes previdenciarias entre r	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.203,41	0,94	167.203,41	0,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.882,77	1,33	221.284,27	1,50	300.781,65	2,03	15.279,92	0,05	15.469,54	0,10	369.714,05	2,08	2.605.777,23	1,37
DESPESAS CORRENTES	14.712.808,51	100,00	14.693.860,71	100,00	14.777.756,74	100,00	26.843.896,54	100,00	14.751.786,29	100,00	17.740.370,11	100,00	189.443.029,23	100,00
TOTAL GERAL	14.712.808,51	100,00	14.693.860,71	100,00	14.777.756,74	100,00	26.843.896,54	100,00	14.751.786,29	100,00	17.740.370,11	100,00	189.443.029,23	100,00

FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE

Receitas Orcamentarias
Arrecadacao - 2o. Semestre / 2025
Codigo Inicial 0.0 Codigo Final 9.9 ANALITICO
CODIGOS ATIVOS E INATIVOS

Fonte Inicial 01 TESOURO Cod Aplic Inicial 1000000 GERAL TOTAL
Fonte Final 98 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - Cod Aplic Final 903XXXX TRANSF.ESTADO-EMENDAS DE COMISSAO -

DATA 23/02/2026

Codigo	Descricao	JULHO Arrecadado	%	AGOSTO Arrecadado	%	SETEMBRO Arrecadado	%	OUTUBRO Arrecadado	%	NOVEMBRO Arrecadado	%	DEZEMBRO Arrecadado	%	Acumulado Anual	%
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES														
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES														
1.2.1.5.01.1.1.0001	contrib servidor prefeitura	7.159.348,18	33,08	7.199.791,92	24,33	7.177.256,91	29,67	7.173.037,41	34,64	7.181.872,67	36,07	7.159.681,33	29,96	91.353.306,66	29,87
04 6030000	REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	7.159.348,18	33,08	7.199.791,92	24,33	7.177.256,91	29,67	7.173.037,41	34,64	7.181.872,67	36,07	7.159.681,33	29,96	91.353.306,66	29,87
1.2.1.5.01.1.1.0002	contrib servidor camara	81.519,89	0,37	173.578,71	0,58	0,00	0,00	99.122,82	0,47	83.650,94	0,42	251.306,17	1,05	1.064.515,45	0,34
04 6040000	REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. LEG M	81.519,89	0,37	173.578,71	0,58	0,00	0,00	99.122,82	0,47	83.650,94	0,42	251.306,17	1,05	1.064.515,45	0,34
1.2.1.5.01.1.1.0003	contrib servidor licenca sem vencime	525,80	0,00	525,80	0,00	525,80	0,00	2.156,83	0,01	2.156,83	0,01	4.857,33	0,02	13.903,19	0,00
04 6030000	REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	525,80	0,00	525,80	0,00	525,80	0,00	2.156,83	0,01	2.156,83	0,01	4.857,33	0,02	13.903,19	0,00
1.2.1.5.01.1.1.0004	contribuicao servidor prefeitura psf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 6030000	REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.2.0001	contrib servidor prefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 6030000	REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.1.0001	contrib aposentados	515.462,53	2,38	514.272,69	1,73	513.882,25	2,12	515.758,88	2,49	522.757,74	2,62	1.022.924,60	4,28	6.487.487,60	2,12
04 6030000	REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	515.462,53	2,38	514.272,69	1,73	513.882,25	2,12	515.758,88	2,49	522.757,74	2,62	1.022.924,60	4,28	6.487.487,60	2,12
1.2.1.5.01.2.1.0003	contrib aposentados - psf	2.964,77	0,01	2.964,84	0,01	3.395,50	0,01	3.395,50	0,01	3.591,35	0,01	3.518,54	0,01	35.834,22	0,01
04 6030000	REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	2.964,77	0,01	2.964,84	0,01	3.395,50	0,01	3.395,50	0,01	3.591,35	0,01	3.518,54	0,01	35.834,22	0,01
1.2.1.5.01.3.1.0001	contrib pensionistas	20.168,96	0,09	21.117,76	0,07	19.957,37	0,08	20.302,41	0,09	20.715,10	0,10	40.732,13	0,17	274.270,39	0,08
04 6030000	REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	20.168,96	0,09	21.117,76	0,07	19.957,37	0,08	20.302,41	0,09	20.715,10	0,10	40.732,13	0,17	274.270,39	0,08
1.2.1.5.01.4.1.0001	contrib servidor sentenca judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.442,57	0,13	0,00	0,00	6.105,42	0,02	34.547,99	0,01
04 6030000	REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.442,57	0,13	0,00	0,00	6.105,42	0,02	34.547,99	0,01
1.2.1.5.01.4.2.0001	contrib servidor sentenca judicial -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524,42	0,00	524,42	0,00
04 6030000	REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524,42	0,00	524,42	0,00
1.2.1.5.02.1.1.0001	contrib patronal licenca sem vencime	476,98	0,00	476,98	0,00	476,98	0,00	1.956,54	0,00	1.956,54	0,00	4.406,25	0,01	12.612,15	0,00
04 6030000	REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	476,98	0,00	476,98	0,00	476,98	0,00	1.956,54	0,00	1.956,54	0,00	4.406,25	0,01	12.612,15	0,00
1.2.1.5.02.1.1.0002	contrib patronal serv licen - taxa a	75,11	0,00	75,11	0,00	75,11	0,00	308,12	0,00	308,12	0,00	693,91	0,00	1.986,14	0,00
04 6900000	RPPS - TAXA ADMINISTRACAO	75,11	0,00	75,11	0,00	75,11	0,00	308,12	0,00	308,12	0,00	693,91	0,00	1.986,14	0,00
1.2.1.5.02.2.1.0001	contrib patronal sentenca judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.271,20	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	23.271,20	0,00
04 6030000	REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.271,20	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	23.271,20	0,00

FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE

Receitas Orcamentarias
Arrecadacao - 2o. Semestre / 2025
Codigo Inicial 0.0 Codigo Final 9.9 ANALITICO
CODIGOS ATIVOS E INATIVOS

Fonte Inicial 01 TESOURO Cod Aplic Inicial 1000000 GERAL TOTAL
Fonte Final 98 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - Cod Aplic Final 903XXXX TRANSF.ESTADO-EMENDAS DE COMISSAO -

Codigo	Descricao	JULHO Arrecadado	%	AGOSTO Arrecadado	%	SETEMBRO Arrecadado	%	OUTUBRO Arrecadado	%	NOVEMBRO Arrecadado	%	DEZEMBRO Arrecadado	%	Acumulado Anual	%
1.2.1.5.02.2.1.0002	contrib patronal sentenca judicial -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.171,38	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	5.171,38	0,00
04 6900000	RPPS - TAXA ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.171,38	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	5.171,38	0,00
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	7.780.542,22	35,95	7.912.803,81	26,74	7.715.569,92	31,89	7.872.923,66	38,02	7.817.009,29	39,26	8.494.750,10	35,55	99.307.430,79	32,47
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL														
1.3.2.1.04.0.1.0001	remuneracao investimentos	3.444.147,41	15,91	11.137.703,94	37,64	6.141.141,28	25,38	2.529.214,86	12,21	1.501.896,74	7,54	-523.825,14	-2,19	70.636.865,26	23,09
04 6020000	RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO	3.444.147,41	15,91	11.137.703,94	37,64	6.141.141,28	25,38	2.529.214,86	12,21	1.501.896,74	7,54	-523.825,14	-2,19	70.636.865,26	23,09
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	3.444.147,41	15,91	11.137.703,94	37,64	6.141.141,28	25,38	2.529.214,86	12,21	1.501.896,74	7,54	-523.825,14	-2,19	70.636.865,26	23,09
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES														
1.9.2.2.99.0.1.0001	restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 6020000	RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.01.0.1.0001	aporte servidor licenca sem vencimen	502,40	0,00	502,40	0,00	502,40	0,00	502,40	0,00	502,40	0,00	1.004,80	0,00	6.531,20	0,00
04 6020000	RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO	502,40	0,00	502,40	0,00	502,40	0,00	502,40	0,00	502,40	0,00	1.004,80	0,00	6.531,20	0,00
1.9.9.9.03.0.1.0001	comprev	270.183,86	1,24	267.887,05	0,90	267.240,10	1,10	267.240,10	1,29	267.240,10	1,34	534.480,20	2,23	3.748.849,88	1,22
04 6020000	RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO	270.183,86	1,24	267.887,05	0,90	267.240,10	1,10	267.240,10	1,29	267.240,10	1,34	534.480,20	2,23	3.748.849,88	1,22
1.9.9.9.03.0.1.0002	comprev rpps	52.340,04	0,24	21.555,34	0,07	30.330,87	0,12	14.606,99	0,07	157.721,27	0,79	27.970,24	0,11	452.901,71	0,14
04 6020000	RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO	52.340,04	0,24	21.555,34	0,07	30.330,87	0,12	14.606,99	0,07	157.721,27	0,79	27.970,24	0,11	452.901,71	0,14
1.9.9.9.99.2.1.0021	outras receitas fpgprev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.217,36	0,00
04 6020000	RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.217,36	0,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	323.026,30	1,49	289.944,79	0,97	298.073,37	1,23	282.349,49	1,36	425.463,77	2,13	563.455,24	2,35	4.210.500,15	1,37
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	11.547.715,93	53,36	19.340.452,54	65,36	14.154.784,57	58,52	10.684.488,01	51,60	9.744.369,80	48,94	8.534.380,20	35,72	174.154.796,20	56,95
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS														
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES(I)														
7.2.1.5.02.1.1.0001	contrib patronal prefeitura	6.475.173,85	29,92	6.511.862,19	22,00	6.492.046,79	26,84	6.488.219,00	31,34	6.496.708,17	32,63	6.476.619,46	27,11	82.633.362,54	27,02
04 6030000	REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	6.475.173,85	29,92	6.511.862,19	22,00	6.492.046,79	26,84	6.488.219,00	31,34	6.496.708,17	32,63	6.476.619,46	27,11	82.633.362,54	27,02

FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE

Receitas Orcamentarias
Arrecadacao - 2o. Semestre / 2025
Codigo Inicial 0.0 Codigo Final 9.9 ANALITICO
CODIGOS ATIVOS E INATIVOS

Fonte Inicial 01 TESOURO Cod Aplic Inicial 1000000 GERAL TOTAL
Fonte Final 98 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - Cod Aplic Final 903XXXX TRANSF.ESTADO-EMENDAS DE COMISSAO -

Codigo	Descricao	JULHO Arrecadado	%	AGOSTO Arrecadado	%	SETEMBRO Arrecadado	%	OUTUBRO Arrecadado	%	NOVEMBRO Arrecadado	%	DEZEMBRO Arrecadado	%	Acumulado Anual	%
7.2.1.5.02.1.1.0002	contrib patronal prefeitura - taxa a	1.019.712,42	4,71	1.025.490,11	3,46	1.022.369,57	4,22	1.021.766,78	4,93	1.023.103,65	5,13	1.019.940,07	4,26	13.013.128,00	4,25
04 6900000	RPPS - TAXA ADMINISTRACAO	1.019.712,42	4,71	1.025.490,11	3,46	1.022.369,57	4,22	1.021.766,78	4,93	1.023.103,65	5,13	1.019.940,07	4,26	13.013.128,00	4,25
7.2.1.5.02.1.1.0003	contrib patronal camara - taxa admin	11.645,71	0,05	24.796,98	0,08	0,00	0,00	14.160,41	0,06	11.950,14	0,06	35.900,91	0,15	152.073,69	0,04
04 6900000	RPPS - TAXA ADMINISTRACAO	11.645,71	0,05	24.796,98	0,08	0,00	0,00	14.160,41	0,06	11.950,14	0,06	35.900,91	0,15	152.073,69	0,04
7.2.1.5.02.1.1.0004	contrib patronal camara	73.950,15	0,34	157.460,62	0,53	0,00	0,00	89.918,51	0,43	75.883,32	0,38	227.970,66	0,95	965.666,97	0,31
04 6040000	REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. LEG M	73.950,15	0,34	157.460,62	0,53	0,00	0,00	89.918,51	0,43	75.883,32	0,38	227.970,66	0,95	965.666,97	0,31
7.2.1.5.02.1.2.0001	contrib patronal prefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 6030000	REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.1.3.0001	parcelamento prefeitura - principal	2.078.595,94	9,60	2.078.595,94	7,02	2.062.496,72	8,52	1.933.702,96	9,34	2.062.496,72	10,36	0,00	0,00	22.687.463,92	7,41
04 6030000	REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	2.078.595,94	9,60	2.078.595,94	7,02	2.062.496,72	8,52	1.933.702,96	9,34	2.062.496,72	10,36	0,00	0,00	22.687.463,92	7,41
7.2.1.5.51.1.3.0002	parcelamento prefeitura - atualizaca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 6030000	REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.1.3.0004	parcelamento prefeitura - correcao	190.081,25	0,87	195.956,21	0,66	192.797,12	0,79	197.793,47	0,95	205.656,96	1,03	-9.229,55	-0,03	1.918.884,10	0,62
04 6030000	REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	190.081,25	0,87	195.956,21	0,66	192.797,12	0,79	197.793,47	0,95	205.656,96	1,03	-9.229,55	-0,03	1.918.884,10	0,62
7.2.1.5.51.1.4.0001	parcelamento prefeitura - juros	241.204,75	1,11	253.203,28	0,85	263.444,73	1,08	272.539,70	1,31	287.631,77	1,44	0,00	0,00	2.506.219,93	0,81
04 6030000	REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	241.204,75	1,11	253.203,28	0,85	263.444,73	1,08	272.539,70	1,31	287.631,77	1,44	0,00	0,00	2.506.219,93	0,81
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES(I)	10.090.364,07	46,63	10.247.365,33	34,63	10.033.154,93	41,47	10.018.100,83	48,39	10.163.430,73	51,05	7.751.201,55	32,44	123.876.799,15	40,50
7.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OF														
7.9.9.9.01.0.1.0002	aporte camara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.076,65	0,05
04 6040000	REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. LEG M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.076,65	0,05
7.9.9.9.01.0.1.0003	aporte prefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.431.459,35	31,10	7.431.459,35	2,43
04 6030000	REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.431.459,35	31,10	7.431.459,35	2,43
7.9.9.9.01.0.2.0001	aporte prefeitura - multa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.903,36	0,49	118.903,36	0,03
04 6030000	REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.903,36	0,49	118.903,36	0,03
7.9.9.9.01.0.2.0002	aporte prefeitura - juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.431,46	0,03	7.431,46	0,00
04 6030000	REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.431,46	0,03	7.431,46	0,00

FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE

Receitas Orcamentarias
Arrecadacao - 2o. Semestre / 2025
Codigo Inicial 0.0 Codigo Final 9.9 ANALITICO
CODIGOS ATIVOS E INATIVOS

Fonte Inicial 01 TESOURO Cod Aplic Inicial 1000000 GERAL TOTAL
Fonte Final 98 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - Cod Aplic Final 903XXXX TRANSF.ESTADO-EMENDAS DE COMISSAO -

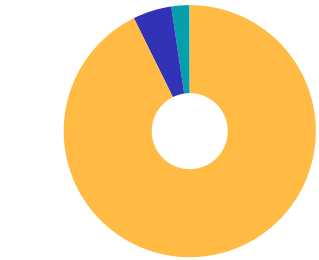
Codigo	Descricao	JULHO Arrecadado	%	AGOSTO Arrecadado	%	SETEMBRO Arrecadado	%	OUTUBRO Arrecadado	%	NOVEMBRO Arrecadado	%	DEZEMBRO Arrecadado	%	Acumulado Anual	%
7.9.9.9.01.0.2.0003	aporte prefeitura - correcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.375,72	0,19	46.375,72	0,01
04 6030000	REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.375,72	0,19	46.375,72	0,01
7.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.604.169,89	31,83	7.769.246,54	2,54
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	10.090.364,07	46,63	10.247.365,33	34,63	10.033.154,93	41,47	10.018.100,83	48,39	10.163.430,73	51,05	15.355.371,44	64,27	131.646.045,69	43,04
	TOTAL GERAL	21.638.080,00	100,00	29.587.817,87	100,00	24.187.939,50	100,00	20.702.588,84	100,00	19.907.800,53	100,00	23.889.751,64	100,00	305.800.841,89	100,00

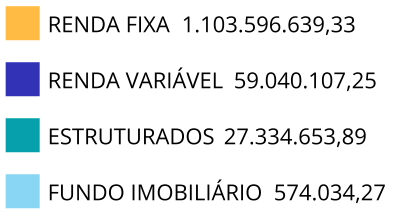
3. FINANCEIRO

3.7 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Outubro / 2025)

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira $	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,70%	30,00%	357.163.630,42
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	375.315.204,60	31,52%	5,00%	10,00%	80,00%	577.121.143,19
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	60,00%	594.287.604,40	49,92%	25,00%	60,00%	65,00%	179.566.928,18
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	78.876.062,26	6,63%	1,00%	7,00%	20,00%	159.233.024,69
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	5,00%	195.330,58	0,02%	0,00%	0,10%	1,00%	11.710.123,77
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	5,00%	54.922.437,49	4,61%	0,00%	3,00%	5,00%	4.604.834,25
Total Renda Fixa	100,00%	1.103.596.639,33	92,70%	31,00%	83,80%	201,00%	





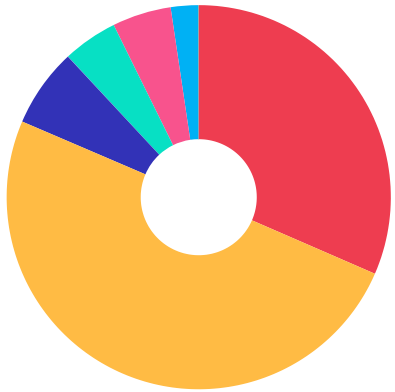
Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Outubro / 2025)

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução	Carteira $	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	30,00%	59.040.107,25	4,96%	0,00%	6,00%	30,00%	298.123.523,17
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	27.334.653,88	2,30%	0,00%	1,00%	10,00%	91.719.889,59
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,01	0,00%	0,00%	0,10%	2,00%	23.810.908,68
Artigo 11º	5,00%	574.034,27	0,05%	0,00%	0,10%	2,00%	23.236.874,42
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	30,00%	86.948.795,41	7,30%	0,00%	7,20%	44,00%	

Artigos - Exterior	Resolução	Carteira $	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	6,00%	10,00%	119.054.543,47
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,00%	10,00%	119.054.543,47
Total Exterior	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	9,00%	20,00%	

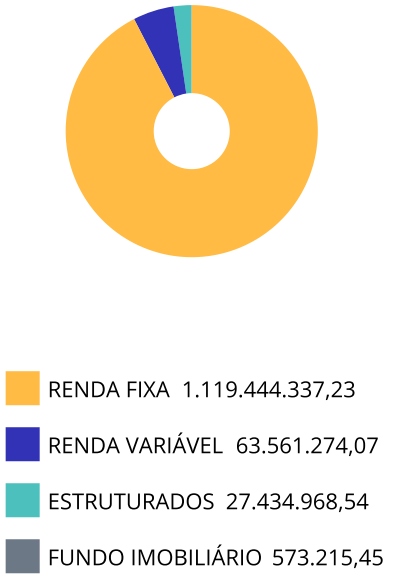
Empréstimo Consignado	Resolução	Carteira $	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 12º	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	119.054.543,47



Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Novembro / 2025)

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira $	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,70%	30,00%	363.304.138,59
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	380.299.036,33	31,40%	5,00%	10,00%	80,00%	588.511.999,90
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	60,00%	604.147.369,90	49,89%	25,00%	60,00%	65,00%	183.011.597,04
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	79.295.535,56	6,55%	1,00%	7,00%	20,00%	162.907.223,50
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	5,00%	196.711,52	0,02%	0,00%	0,10%	1,00%	11.913.426,43
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	5,00%	55.505.683,92	4,58%	0,00%	3,00%	5,00%	5.045.005,84
Total Renda Fixa	100,00%	1.119.444.337,23	92,44%	31,00%	83,80%	201,00%	



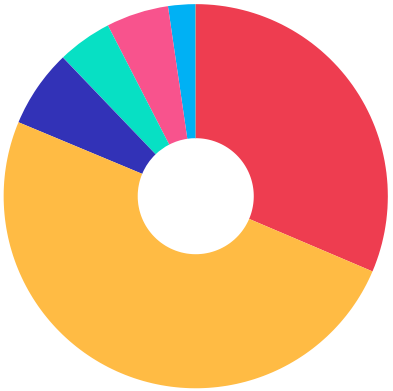
Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Novembro / 2025)

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução	Carteira $	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	30,00%	63.561.274,07	5,25%	0,00%	6,00%	30,00%	299.742.864,52
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	27.434.968,53	2,27%	0,00%	1,00%	10,00%	93.666.411,00
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,01	0,00%	0,00%	0,10%	2,00%	24.220.275,90
Artigo 11º	5,00%	573.215,45	0,05%	0,00%	0,10%	2,00%	23.647.060,46
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	30,00%	91.569.458,06	7,56%	0,00%	7,20%	44,00%	

Artigos - Exterior	Resolução	Carteira $	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	6,00%	10,00%	121.101.379,53
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,00%	10,00%	121.101.379,53
Total Exterior	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	9,00%	20,00%	

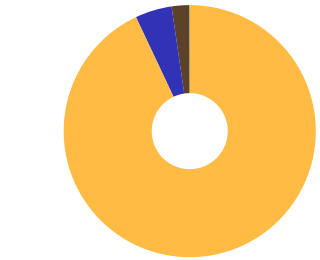
Empréstimo Consignado	Resolução	Carteira $	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 12º	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	121.101.379,53

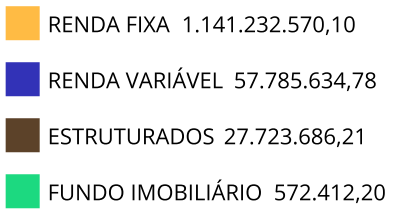


Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Dezembro / 2025)

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira $	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,70%	30,00%	368.240.325,75
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	392.392.924,94	31,97%	5,00%	10,00%	80,00%	589.581.277,05
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	60,00%	612.377.191,25	49,89%	25,00%	60,00%	65,00%	185.476.847,87
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	80.138.732,70	6,53%	1,00%	7,00%	20,00%	165.354.817,80
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	5,00%	138.072,33	0,01%	0,00%	0,10%	1,00%	12.136.605,19
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	5,00%	56.185.648,88	4,58%	0,00%	3,00%	5,00%	5.187.738,74
Total Renda Fixa	100,00%	1.141.232.570,10	92,97%	31,00%	83,80%	201,00%	





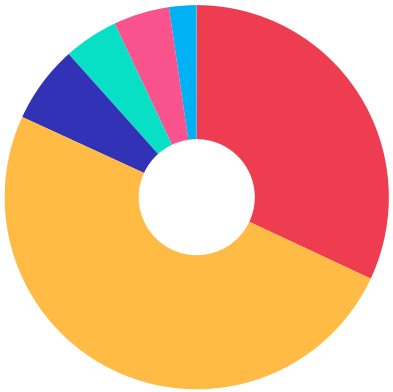
Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Dezembro / 2025)

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução	Carteira $	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	30,00%	57.785.634,78	4,71%	0,00%	6,00%	30,00%	310.454.690,97
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	27.877.135,41	2,27%	0,00%	1,00%	10,00%	94.869.639,84
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	-153.449,20	-0,01%	0,00%	0,10%	2,00%	24.702.804,25
Artigo 11º	5,00%	572.412,20	0,05%	0,00%	0,10%	2,00%	23.976.942,85
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	30,00%	86.235.182,39	7,03%	0,00%	7,20%	44,00%	

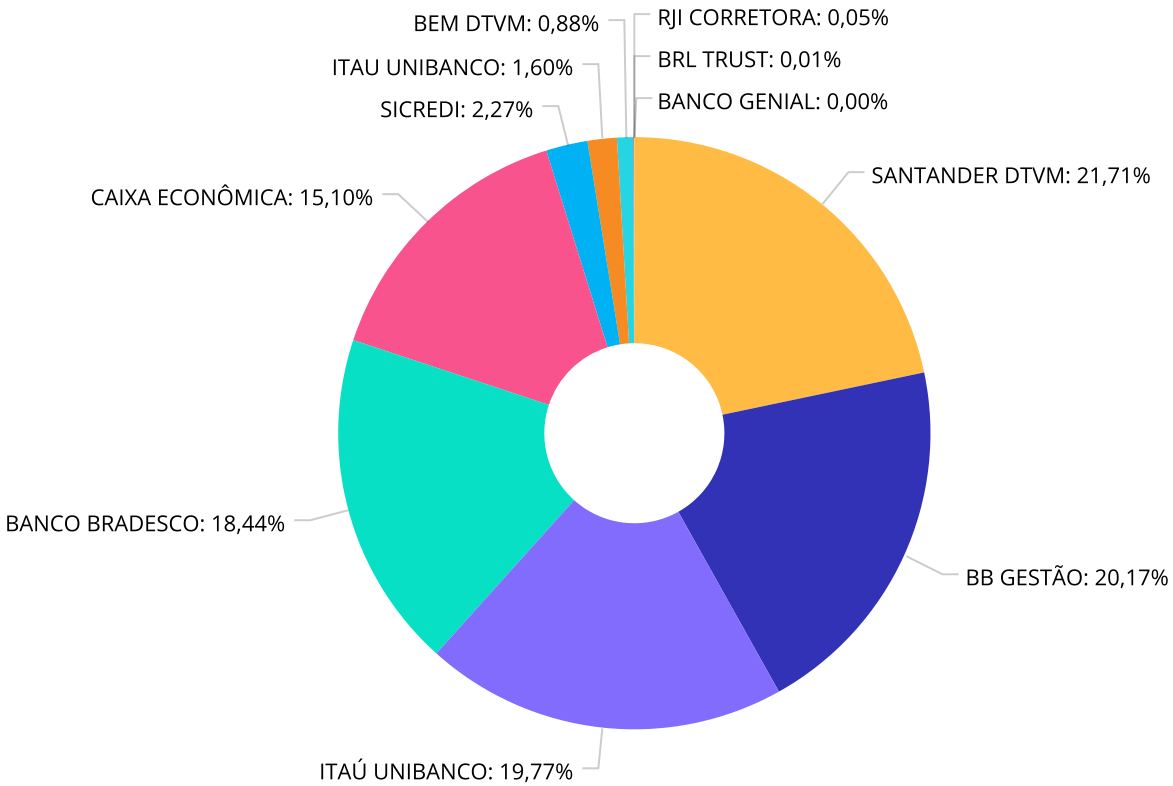
Artigos - Exterior	Resolução	Carteira $	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	6,00%	10,00%	122.746.775,25
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,00%	10,00%	122.746.775,25
Total Exterior	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	9,00%	20,00%	

Empréstimo Consignado	Resolução	Carteira $	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 12º	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	122.746.775,25



Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

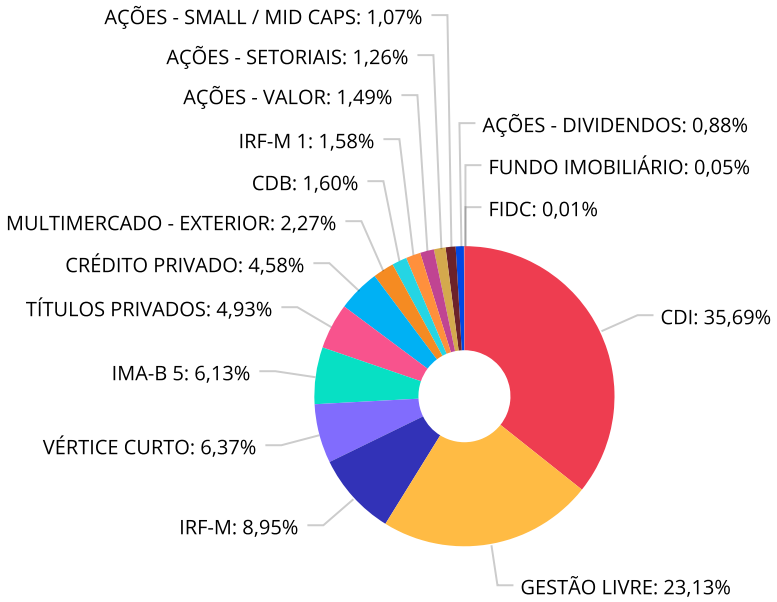
Distribuição dos ativos por Administradores - base (Dezembro / 2025)



SANTANDER DTVM	266.469.210,05
BB GESTÃO	247.612.646,82
ITAÚ UNIBANCO	242.680.639,56
BANCO BRADESCO	226.347.241,87
CAIXA ECONÔMICA	185.332.818,19
SICREDI	27.877.135,41
ITAU UNIBANCO	19.631.700,17
BEM DTVM	10.805.875,89
RJI CORRETORA	572.412,20
BRL TRUST	138.072,32
BANCO GENIAL	0,01

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Dezembro / 2025)



CDI	438.080.381,98	GESTÃO LIVRE	283.967.173,20	IRF-M	109.898.496,10	VÉRTICE CURTO	78.176.273,08
IMA-B 5	75.206.556,59	TÍTULOS PRIVADOS	60.507.032,53	CRÉDITO PRIVADO	56.185.648,88	MULTIMERCADO - EXTERIOR	27.877.135,41
CDB	19.631.700,17	IRF-M 1	19.441.235,24	AÇÕES - VALOR	18.308.764,57	AÇÕES - SETORIAIS	15.499.280,74
AÇÕES - SMALL / MID CAPS	13.171.713,58	AÇÕES - DIVIDENDOS	10.805.875,89	FUNDO IMOBILIÁRIO	572.412,20	FIDC	138.072,33

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE - FPGPREV.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sede do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV, localizada na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande/SP, conforme calendário de reuniões previamente aprovado, lembrete encaminhado no grupo de WhatsApp institucional e convocação formal para a reunião ordinária do Conselho de Administração, nos termos do art. 116 da Lei Complementar Municipal nº 913/2022, com redação dada pela LC nº 959/2023, reuniu-se o colegiado, estando presente os membros **Alex Luís Hiath Salvador, Alexsandro Dos Santos, Bianca Rocha dos Santos, Gildo Francisco Guimarães e Lucas Evangelista Rodrigues.** Em conformidade com o § 4º do art. 115 da mesma Lei Complementar, e diante da ausência previamente comunicada do Subsecretário de Gestão Previdenciária, Sr. Gilmar Augusto Garcia, a presidência da reunião foi assumida pelo Secretário Adjunto de Gestão Previdenciária, Sr. Ricardo Pereira da Silva, Vice-Presidente do Conselho de Administração, que presidiu os trabalhos da sessão. Para compor a mesa da reunião, foi convidada a Sra. Raquel Nicomedes Cardoso de Lima para secretariar os trabalhos, e o Sr. Victor Lopes Schiavetti, Presidente do Comitê de Investimentos. Dando início à sessão, às 14h, o Presidente declarou a reunião aberta e apresentou a pauta do dia, informando que os itens seriam discutidos individualmente conforme segue:

1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão:
Nos termos do art. 117, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal nº 913, de 1º de abril de 2022, com redação dada pela Lei Complementar nº 959, de 2023, e demais legislações correlatas, o Conselho de Administração procedeu à apreciação dos atos da Presidência do Conselho de Administração, incluindo os processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria e pensões encaminhados para deliberação, devidamente instruídos pelo Departamento de Benefícios. Abaixo, segue a relação dos respectivos processos administrativos apreciados:

1)	Nº 27.486/2025-D	7)	Nº 25.506/2025-D	13)	Nº 26.736/2025-D
2)	Nº 38.658/2024-D	8)	Nº 27.480/2025-D	14)	Nº 34.408/2025-D
3)	Nº 25.502/2025-D	9)	Nº 06.405/2025-D	15)	Nº 30.502/2025-D
4)	Nº 26.727/2025-D	10)	Nº 25.003/2025-D		
5)	Nº 14.840/2025-D	11)	Nº 26.747/2025-D		

Durante a apreciação, o conselheiro Gildo Francisco Guimarães, representante dos servidores inativos, manifestou-se favorável à concessão das aposentadorias apresentadas, entretanto, ressalvou os processos nº 25.502/2025-D e nº 26.727/2025-D, referentes a servidores ocupantes de cargos de Agentes Administrativos, destacando a falta de informações detalhadas acerca do período aquisitivo das vantagens pessoais de natureza “V.P.N.I.”.

Todavia, registrou-se que, conforme pareceres jurídicos favoráveis e acolhimento do Subsecretário de Gestão Previdenciária, as referidas gratificações encontram-se devidamente incorporadas aos proventos, nos termos da legislação vigente.

Adicionalmente, foi esclarecido pelo Diretor do Departamento de Benefícios que o levantamento e a verificação das V.P.N.I. são realizados pela Secretaria de Administração, sendo apresentado a este Fundo Previdenciário o documento conclusivo acerca da referida incorporação, ressaltando que as respectivas V.P.N.I.s integram a base de contribuição previdenciária dos servidores, conforme registros e comprovações constantes dos assentamentos funcionais.

Após os devidos esclarecimentos e fundamentos técnicos apresentados, o conselheiro manteve sua ressalva, porém acompanhou a aprovação dos processos, registrando-se que os demais membros presentes deliberaram pela aprovação unânime das aposentadorias e pensões listadas.

2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos:

O Conselho de Administração, em deliberação, aprovou a adoção das estratégias de investimento sugeridas pelo Comitê de Investimentos, as quais terão vigência a partir da assinatura da presente ata, ou em momento a ser definido pelos dirigentes, perdurando até a próxima reunião do Conselho, conforme detalhado a seguir:

a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENSAIS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte e parcelamentos, no Fundo especifico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e, caso haja contribuições inferiores a R$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF.**

b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o FPGPREV venha receber, deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos inferiores a R$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF.**

c) Quanto ao pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS,** deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento inferior a R$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF.**

d) Quanto ao pagamento das **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**, deverá ser utilizado, o fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO.**

e) Os valores que retornarem à CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO, devido à AUSÊNCIA DE RECADASTRAMENTO, deverão ser transferidos para a conta corrente nº 71.079-3, agência 0964, do banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a possibilidade de aplicação automática a partir do mês de agosto de 2025.

Caso haja impossibilidade de movimentação pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, os recursos deverão ser movimentados através da CONTA CORRENTE DO BANCO SANTANDER, utilizando-se do FUNDO SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI, sendo posteriormente repostos na referida conta mediante utilização dos recursos do FUNDO CAIXA FI BRASIL IRFM1 TPR RF, até que haja possibilidade de movimentação pela conta da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Agência 0964, Conta Corrente 71.079-3).

f) Aplicação automática, nos fundos de investimentos elencados abaixo, dos recursos que não possam ser tempestivamente aplicados devido aos horários, devendo ser realocados o mais brevemente possivel para os fundos definidos na ata.

- **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA**
- **BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO**

g) Os rendimentos gerados dos fundos de aplicação automática serão aplicados no fundo específico CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, a cada mês, entre os dias 15 e 30, Podendo ser mantido um valor mínimo de aplicação para manutenção de sua atividade.

3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal do dia 22/10/2025:
Os membros do conselho de administração reuniram-se para tomar ciência da ata do conselho fiscal do mês anterior do FPGPREV, que consta a confirmação da adequação dos investimentos, os quais estão em perfeita conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos.

4º) Ciência da Ata do Comitê de Investimentos realizada em 21/10/2025:
O Presidente do Comitê de Investimentos apresentou e detalhou a ata da última reunião do referido Comitê. Conforme exposto pelo Presidente, as movimentações financeiras dos fundos mencionados estão em plena conformidade com os limites legais estabelecidos.

5º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos – SETEMBRO DE 2025:
O Sr. Presidente do Comitê de Investimentos, apresentou aos membros do conselho o relatório analítico, laminas dos fundos de investimentos e demais documentos relativos aos investimentos, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos. Esses relatórios foram apresentados com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e resultados dos fundos durante o período mencionado.

6º) Assuntos gerais:

a) O Secretário Adjunto destacou da imprescindibilidade e da relevância da certificação exigida pelo Ministério da Previdência Social (MPS) para os membros do Conselho de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, reforçando a necessidade de certificação dos membros em sua totalidade.

b) Foram apresentados os extratos de aplicação do SICREDI Bolsa Americana CIC RL e do Banco do Brasil Ações Ibovespa Ativo, com a finalidade de demonstrar as operações de aplicação e resgate realizadas, em conformidade com o deliberado na ata anterior.

O Secretário Adjunto de Gestão Previdenciária concedeu a palavra aos membros do Conselho, os quais manifestaram por unanimidade a aprovação e reconheceram a regularidade de todos os documentos apresentados. Adicionalmente, informou que o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Gilmar Augusto Garcia apresentou justificativa de ausência em razão de afastamento médico. Não havendo mais nenhuma manifestação, a reunião foi encerrada **às 18:00 horas**. Eu, Raquel Nicomedes Cardoso de Lima, secretariei os trabalhos e subscrevo_____, seguido pelos demais presentes.

RICARDO PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES
Membro do Conselho de Administração

ALEX LUIS HIATH SALVADOR
Membro do Conselho de Administração

ALEXSANDRO DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração

BIANCA ROCHA DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração

GILDO FRANCISCO GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração

VICTOR LOPES SCHIAVETTI
Presidente do Comitê de Investimentos

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRAIA GRANDE - FPGPREV.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sede do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV, localizada na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande/SP, conforme calendário de reuniões previamente aprovado, lembrete encaminhado no grupo de WhatsApp institucional e convocação formal para a reunião ordinária do Conselho de Administração, nos termos do art. 116 da Lei Complementar Municipal nº 913/2022, com redação dada pela LC nº 959/2023, reuniu-se o colegiado, estando presente os membros **Alexsandro Dos Santos, Bianca Rocha dos Santos, Gildo Francisco Guimarães, Lucas Evangelista Rodrigues e Wagner de Lima Fernandes.** Para compor a mesa da reunião foram convidados: a Sra. Raquel Nicomedes Cardoso de Lima para secretariar os trabalhos, e o Sr. Victor Lopes Schiavetti, Presidente do Comitê de Investimentos. Dando início à sessão, às 14h, o Presidente declarou a reunião aberta e apresentou a pauta do dia, informando que os itens seriam discutidos individualmente conforme segue:

1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão:
Nos termos do art. 117, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal nº 913, de 1º de abril de 2022, com redação dada pela Lei Complementar nº 959, de 2023, e demais legislações correlatas, o Conselho de Administração procedeu à apreciação dos atos da Presidência do Conselho de Administração, incluindo os processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria e pensões encaminhados para deliberação, devidamente instruídos pelo Departamento de Benefícios. Abaixo, segue a relação dos respectivos processos administrativos apreciados:

1)	Nº 29.942/2025-D	6)	Nº 17.076/2025-D	11)	Nº 31.009/2025-D
2)	Nº 29.085/2025-D	7)	Nº 17.049/2025-D	12)	Nº 37.948/2025-D
3)	Nº 21.238/2025-D	8)	Nº 27.475/2025-D	13)	Nº 39.073/2025-D
4)	Nº 31.610/2025-D	9)	Nº 37.949/2025-D	14)	Nº 38.442/2025-D
5)	Nº 01.401/2025-D	10)	Nº 17.994/2025-D		

2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos:

O Conselho de Administração, em deliberação, aprovou a adoção das estratégias de investimento sugeridas pelo Comitê de Investimentos, as quais terão vigência a partir da assinatura da presente ata, ou em momento a ser definido pelos dirigentes, perdurando até a próxima reunião do Conselho, conforme detalhado a seguir:

a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENSAIS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte e parcelamentos, no Fundo especifico **SANTANDER IMA B 5**

PREMIUM FIC RF e o restante devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e, caso haja contribuições inferiores a R$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF.**

b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o FPGPREV venha receber, deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos inferiores a R$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF.**

c) Quanto ao pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS,** deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento inferior a R$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF.**

d) Quanto ao pagamento das **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**, deverá ser utilizado, o fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO.**

e) Os valores que retornarem à CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO, devido à AUSÊNCIA DE RECADASTRAMENTO, deverão ser transferidos para a conta corrente nº 71.079-3, agência 0964, do banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a possibilidade de aplicação automática a partir do mês de agosto de 2025.
Caso haja impossibilidade de movimentação pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, os recursos deverão ser movimentados através da CONTA CORRENTE DO BANCO SANTANDER, utilizando-se do FUNDO SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI, sendo posteriormente repostos na referida conta mediante utilização dos recursos do FUNDO CAIXA FI BRASIL IRFM1 TPR RF, até que haja possibilidade de movimentação pela conta da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Agência 0964, Conta Corrente 71.079-3).

f) Aplicação automática, nos fundos de investimentos elencados abaixo, dos recursos que não possam ser tempestivamente aplicados devido aos horários, devendo ser realocados o mais brevemente possivel para os fundos definidos na ata.

- **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA**
- **BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO**

g) Os rendimentos gerados dos fundos de aplicação automática serão aplicados no fundo específico CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, a cada mês, entre os dias 15 e 30, Podendo ser mantido um valor mínimo de aplicação para manutenção de sua atividade.

3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal do dia 24/11/2025:
Os membros do Conselho Fiscal reuniram-se para analisar as contas do mês anterior do FPGPREV e manifestaram-se favoravelmente quanto à regularidade das contas apresentadas. Eles também confirmaram a adequação dos investimentos, os quais estão em perfeita conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos.

4º) Ciência da Ata do Comitê de Investimentos realizada em 19/11/2025:
O Presidente do Comitê de Investimentos apresentou e detalhou a ata da última reunião do referido Comitê. Conforme exposto pelo Presidente, as movimentações financeiras dos fundos mencionados estão em plena conformidade com os limites legais estabelecidos.

5º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos – OUTUBRO DE 2025:
O Presidente do Comitê de Investimentos, apresentou aos membros do conselho o relatório analítico, lâminas dos fundos de investimentos e demais documentos relativos aos investimentos, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos. Esses relatórios foram apresentados com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e resultados dos fundos durante o período mencionado.

6º) Aprovação da Política de Investimentos 2026:
O Presidente do Comitê de Investimentos procedeu à apresentação da Política de Investimentos prevista para o próximo exercício, em conformidade com as diretrizes regulamentares aplicáveis, a qual foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Sr. Gildo solicitou um adendo, a fim de que seja realizado estudo técnico quanto à possibilidade de o Fundo prever, em sua Política de Investimentos, a opção de concessão de empréstimo consignado, considerando os aspectos legais, financeiros, atuariais e operacionais envolvidos.

7º) Assuntos gerais:
a) O Subsecretário reiterou, de forma expressa e enfática, a imprescindibilidade, a urgência e a elevada relevância da certificação profissional exigida pelo Ministério da Previdência Social (MPS) para todos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, em consonância com as diretrizes da Portaria MPS nº 1.467/2022 e demais normativos que estruturam a governança dos Regimes Próprios de Previdência Social. Destacou que, conforme o cronograma nacional de profissionalização, a certificação poderá ser comprovada até dezembro no nível básico, atendendo ao requisito mínimo estabelecido para o período de transição. Reforçou, ainda, a necessidade de que todos os membros, sem exceção, concluam o processo dentro dos prazos fixados, a fim de evitar prejuízos institucionais, riscos de desenquadramento e potenciais impactos ao Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), garantindo, assim, a manutenção dos mais elevados padrões de governança, transparência e responsabilidade do Fundo Previdenciário.

b) O Subsecretário reiterou aos membros titulares o convite para participação do Curso de Capacitação de Gestão Atuarial, promovido pela Magma Assessoria, em parceria com a Escola de Atuária – Inteligência Atuária, especialmente direcionado aos gestores e conselheiros dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), que ocorrerá no dia 17/12/2025 em Piracicaba/SP, com passagem de lista para manifestação oficial do interesse na participação.

c) O Subsecretário apresentou o Ofício Circular Nº 21/2025/SEAD-5 que trata da antecipação do pagamento do mês de dezembro/2025 aos servidores ativos da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, sendo o adiantamento salarial para o dia 10 de dezembro de 2025 e o pagamento mensal para o dia 18 de dezembro de 2025, visando proporcionar aos servidores maior tranquilidade no tocante aos festejos natalinos. Diante do exposto, este Fundo Previdenciário seguirá as respectivas datas para processamento da folha de pagamento DEZ/2025 dos aposentados e pensionistas deste RPPS.

O Subsecretário de Gestão Previdenciária concedeu a palavra aos membros do Conselho, os quais manifestaram por unanimidade a aprovação e reconheceram a regularidade de todos os documentos apresentados. Adicionalmente, informou que o mebro titular, Sr. Alex Luis Hiath Salvador apresentou justificativa de ausência por motivos particulares, motivo pelo qual o 1º membro suplente, Sr. Wagner de Lima Fernandes, foi devidamente convocado para participar da referida reunião, conforme documento anexo. Não havendo mais nenhuma manifestação, a reunião foi encerrada **às 18:00 horas**. Eu, Raquel Nicomedes Cardoso de Lima, secretariei os trabalhos e subscrevo_____, seguido pelos demais presentes.

GILMAR AUGUSTO GARCIA
Presidente do Conselho de Administração

LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES
Membro do Conselho de Administração

ALEXSANDRO DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração

BIANCA ROCHA DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração

GILDO FRANCISCO GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração

WAGNER DE LIMA FERNANDES
Membro Suplente do Conselho de Administração

VICTOR LOPES SCHIAVETTI
Presidente do Comitê de Investimentos

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE - FPGPREV.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sede do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV, localizada na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande/SP, conforme calendário de reuniões previamente aprovado, lembrete encaminhado no grupo de WhatsApp institucional e convocação formal para a reunião ordinária do Conselho de Administração, nos termos do art. 116 da Lei Complementar Municipal nº 913/2022, com redação dada pela LC nº 959/2023, reuniu-se o colegiado, estando presente os membros **Alex Luís Hiath Salvador, Alexsandro Dos Santos, Bianca Rocha dos Santos, Gildo Francisco Guimarães e Lucas Evangelista Rodrigues.**

Em conformidade com o § 4º do art. 115 da mesma Lei Complementar, e diante da ausência previamente comunicada do Subsecretário de Gestão Previdenciária, Sr. Gilmar Augusto Garcia, a presidência da reunião foi assumida pelo Secretário Adjunto de Gestão Previdenciária, Sr. Ricardo Pereira da Silva, Vice-Presidente do Conselho de Administração, que presidiu os trabalhos da sessão. Para compor a mesa da reunião, foi convidada a Sra. Vivian de Lima para secretariar os trabalhos, e o Sr. Victor Lopes Schiavetti, Presidente do Comitê de Investimentos. Dando início à sessão, às 10h, o vice - presidente declarou a reunião aberta e apresentou a pauta do dia, informando que os itens seriam discutidos individualmente conforme segue:

1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão:
Nos termos do art. 117, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal nº 913, de 1º de abril de 2022, com redação dada pela Lei Complementar nº 959, de 2023, e demais legislações correlatas, o Conselho de Administração procedeu à apreciação dos atos da Presidência do Conselho de Administração, incluindo os processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria e pensões encaminhados para deliberação, devidamente instruídos pelo Departamento de Benefícios. Abaixo, segue a relação dos respectivos processos administrativos apreciados:

1) Nº 25.503/2025-D
2) Nº 35.386/2025-D
3) Nº 31.087/2025-D
4) Nº 34.406/2025-D
5) Nº 27.020/2025-D
6) Nº 29.084/2025-D
7) Nº 29.065/2025-D
8) Nº 42.173/2025-D
9) Nº 20.505/2023

2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos:

O Conselho de Administração, em deliberação, aprovou a adoção das estratégias de investimento sugeridas pelo Comitê de Investimentos, as quais terão vigência a partir da assinatura da presente ata, ou em momento a ser definido pelos dirigentes, perdurando até a próxima reunião do Conselho, conforme detalhado a seguir:

a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENSAIS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte e parcelamentos, no Fundo especifico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e, caso haja contribuições inferiores a R$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF.**

b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o FPGPREV venha receber, deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos inferiores a R$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF.**

c) Quanto ao pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS,** deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento inferior a R$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF.**

d) Quanto ao pagamento das **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**, deverá ser utilizado, o fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO.**

e) Os valores que retornarem à CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO, devido à AUSÊNCIA DE RECADASTRAMENTO, deverão ser transferidos para a conta corrente nº 71.079-3, agência 0964, do banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a possibilidade de aplicação automática a partir do mês de agosto de 2025.
Caso haja impossibilidade de movimentação pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, os recursos deverão ser movimentados através da CONTA CORRENTE DO BANCO SANTANDER, utilizando-se do FUNDO SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI, sendo posteriormente repostos na referida conta mediante utilização dos recursos do FUNDO CAIXA FI BRASIL IRFM1 TPR RF, até que haja possibilidade de movimentação pela conta da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Agência 0964, Conta Corrente 71.079-3).

f) Aplicação automática, nos fundos de investimentos elencados abaixo, dos recursos que não possam ser tempestivamente aplicados devido aos horários, devendo ser realocados o mais brevemente possivel para os fundos definidos na ata.

- **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA**
- **BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO**

g) Os rendimentos gerados dos fundos de aplicação automática serão aplicados no fundo específico CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, a cada mês, entre os dias 15 e 30, Podendo ser mantido um valor mínimo de aplicação para manutenção de sua atividade.

h) Considerando:

O prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o reenquadramento do fundo CAIXA CONSUMO FIA, com término previsto em 02/01/2026;
A deliberação constante em ata do Comitê de Investimentos de agosto/2025, devidamente aprovada em reunião do Conselho de Administração no mesmo período;
A estratégia adotada ao longo do exercício de 2025, voltada à mitigação de perdas, com expectativa de valorização do ativo até o fechamento de dezembro/2025;
A saída constante de cotistas do fundo CAIXA CONSUMO FIA, segundo informações do site Sistemas CVM;
O disposto na Nota Técnica nº 296, publicada em 29 de dezembro de 2023;

1. **RESGATE PARCIAL do fundo CAIXA CONSUMO FIA, CNPJ nº 10.577.512/0001-79, no montante de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com aplicação dos recursos no fundo BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ nº 13.077.418/0001-49.**

A proposta tem por objetivo atender aos limites e disposições da Resolução CMN nº 4.963/2021, bem como manter a estratégia adotada ao longo do exercício voltada à mitigação de perdas. O valor sugerido para resgate representa aproximadamente 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido do fundo CAIXA

CONSUMO FIA, percentual suficiente para promover o reenquadramento do fundo, considerada margem de segurança, preservando volume relevante de recursos que possibilite eventual valorização na competência de dezembro.

2. **RESGATE TOTAL dos recursos remanescentes do fundo CAIXA CONSUMO FIA, a partir de 05/01/2026, com aplicação no mesmo fundo BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ nº 13.077.418/0001-49, concluindo, assim, a estratégia de mitigação das perdas e dando início à estratégia de recuperação do valor inicialmente investido, com vistas ao atingimento da meta atuarial.**

DELIBEROU-SE PELA APROVAÇÃO ANTECIPADA DO RESGATE TOTAL do fundo BB Perfil Responsabilidade Limitada FIF CIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP, inscrito no CNPJ nº 13.077.418/0001-49, bem como pela APLICAÇÃO TOTAL dos recursos resgatados do referido fundo, em Títulos Públicos Federais, cuja definição específica e parâmetros ficará a cargo de estudo do Comitê de Investimentos visando a recuperação do valor inicialmemte aplicado no caixa consumo, bem como a busca da meta atual.

3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal do dia 16/12/2025:
Os membros do conselho de administração reuniram-se para tomar ciência da ata do conselho fiscal do mês anterior do FPGPREV, que consta a confirmação da adequação dos investimentos, os quais estão em perfeita conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos.

4º) Ciência da Ata do Comitê de Investimentos realizada em 15/12/2025:
O Presidente do Comitê de Investimentos apresentou e detalhou a ata da última reunião do referido Comitê. Conforme exposto pelo Presidente, as movimentações financeiras dos fundos mencionados estão em plena conformidade com os limites legais estabelecidos.

5º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos – NOVEMBRO DE 2025:
O Sr. Presidente do Comitê de Investimentos, apresentou aos membros do conselho o relatório analítico, laminas dos fundos de investimentos e demais documentos relativos aos investimentos, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos. Esses relatórios foram apresentados com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e resultados dos fundos durante o período mencionado.

6º) Assuntos gerais:

a) O Secretário Adjunto destacou da imprescindibilidade e da relevância da certificação exigida pelo Ministério da Previdência Social (MPS) para os membros do Conselho de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, reforçando a necessidade de certificação dos membros em sua totalidade.
b) Foram apresentados para aos membros:

1- Lei Complementar Nº 1055 de 2025
2- Lei nº 2307 de 2025;
3- Processo administrativo nº 33.695/2025 referente ao 3º trimestre da controladoria interna e
4- Calendario de reuniões para o exercício de 2026.

O senhor Gildo solicitou registro em ata quanto à insatisfação voltada a decisão do Executivo na formalização das leis supracitas sem comunicado e discussão no Conselho, para fins de transparência

das ações adotados no RPPS e também reiterou o estudo de ofertar empréstimo consignado conforme prevê a legislação.

O senhor Alexsandro dos Santos solicitou a realização de estudo técnico visando à avaliação da inclusão de alíquota progressiva, em razão da alteração da segregação de massas, com a finalidade de mitigar o impacto financeiro para o ente federativo e, concomitantemente, reduzir a carga contributiva dos servidores.

O Secretário Adjunto de Gestão Previdenciária concedeu a palavra aos membros do Conselho, os quais manifestaram por unanimidade a aprovação e reconheceram a regularidade de todos os documentos apresentados. Adicionalmente, informou que o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Gilmar Augusto Garcia apresentou justificativa de ausência em razão de afastamento médico. Não havendo mais nenhuma manifestação, a reunião foi encerrada **às 14:00 horas**. Eu, Vivian de Lima Luiz, secretariei os trabalhos e subscrevo_____, seguido pelos demais presentes.

RICARDO PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração - SUPLENTE

LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES
Membro do Conselho de Administração

ALEX LUIS HIATH SALVADOR
Membro do Conselho de Administração

ALEXSANDRO DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração

BIANCA ROCHA DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração

GILDO FRANCISCO GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração

VICTOR LOPES SCHIAVETTI
Presidente do Comitê de Investimentos

RESUMO DOS RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS NO 4º TRIMESTRE/2025

As sugestões propostas nas atas do Comitê de Investimentos e deliberadas em Conselho de Administração, entre outubro a dezembro de 2025, estiveram dentro dos limites estabelecidos na Política de Investimentos de 2025.

Em 24 de fevereiro de 2026.

Vania Maria de Carvalho Sanchez
Diretora de Departamento Financeiro
SEFIN - 741

3. FINANCEIRO
3.8 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE

DECLARAÇÃO

Declaro que foram elaborados Relatórios de Autorização de Aplicação e Resgate - APRs das movimentações ocorridas entre outubro e dezembro de 2025.

Em 24 de fevereiro de 2026.

Vania Maria de Carvalho Sanchez
Diretora de Departamento Financeiro
SEFIN - 741

4. PREVIDÊNCIA

4.7 FOLHA DE PAGAMENTO

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0004	VENCIMENTOS APOSENT.	60.750,00	7.456.113,89		2025
0006	VENCIMENTOS PENSIONISTA	18.420,00	1.660.690,84		614
0020	ATS/PROMOCAO APOSENT.	31.620,00	1.531.678,90		1281
0022	SEXTA PARTE APOSENT.	15.760,36	790.670,08		946
0023	SEXTA P./NAO OPTANTE APOSENT.	99,96	2.588,16		6
0024	ATS/PROMOCAO PENSIONISTA	4.710,00	157.764,84		213
0028	VENCIMENTOS EM ATRASO APOSENT.		1.823,03		1
0043	ADICIONAL NOTURNO APOSENT.	80,00	289,60		1
0044	SEXTA PARTE PENSIONISTA	1.516,06	49.737,32		91
0068	VENCIMENTOS EM ATRASO PENSION.		7.104,31		1
0075	GRAT PLANTOES EXTRAS APOSENT.		6.026,52		1
0079	GRATIFIC H.E./A.N.PENSIONISTA		343,57		1
0091	VENCTOS EM ATRASO 50% PENSION.		3.552,15		1
0108	DEV.BLOQUEIO RECADASTR.(50%)-A		3.985,43		1
0157	R.D.E. PENSIONISTA		379,34		1
0159	DIARIAS PENSIONISTA		727,06		1
0164	GRATIF 50% (17 ANOS)APOSENT.	500,00	43.805,74		10
0168	R.D.E.APOSENT.		2.117,13		3
0169	DIARIAS APOSENT.		711,84		1
0170	NIVEL UNIVERSIT 1/4 APOSENT.	25,00	629,77		1
0172	F.G.I. 007		0,01		1
0173	NIVEL TECNICO S/CARGO APOSENT.		4.982,62		1
0175	GRAT.100% REMUNERACAO APOSENT.	200,00	5.428,36		2
0178	GRATIFICACAO 200% APOSENT.	400,00	33.557,18		2
0179	F.G.I. 24 APOSENT.		0,01		1
0182	GRAT.100% REMUN. PENSIONISTA	100,00	2.446,60		1
0183	GRATIFICACAO 200% PENSIONISTA	400,00	34.131,58		2
0197	GRAT.QUALIFICACAO-GQ Aposent.	30,00	6.311,51		1
0248	F.G. 24 PENSIONISTA		44,13		1
0297	GRATIFICACAO ESPECIAL APOSENT.		6.241,13		3
0299	GRATIFICACAO 50% 17 ANOS	50,00	1.596,97		1
0334	DESCONTO PAGTO A MAIOR			49,37	1
0346	GRATIFICACAO 100% APOSENT.	100,00	3.193,94		1
0348	1/4 NIVEL UNIVERSITARIO	25,00	798,49		1
0349	40% RDE	40,00	1.277,58		1
0355	DEV.BLOQUEIO RECADASTRAMENTO-P	10,00	32.639,44		2
0362	VALOR EXCEDIDO	720,00		32.873,41	24
0402	VPNI-0102 LC 949/23 - PENSION.		2.786,00		5
0408	VPNI-0308 LC 949/23 - APOSENT.		1.008.267,48		115
0409	VPNI-0309 LC 949/23 - APOSENT.		10.610,48		1
0412	VPNI-0012 LC 949/23 - APOSENT.		145.354,64		65
0413	VPNI-0013 LC 949/23 - PENSION.		3.802,37		1
0425	DEV.BLOQUEIO RECADASTRAMENTO-A	4,00	13.012,02		3
0429	VPNI-0029 LC 949/23 - APOSENT.		927,49		1
0439	VPNI-0039 LC 949/23 - APOSENT.		2.415,06		12
0443	VPNI-0343 LC 949/23 - APOSENT.		315.001,86		240

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0444	VPNI-0344 LC 949/23 - PENSION.		26.470,83		4
0445	VPNI-0345 LC 949/23 - APOSENT.		52.950,16		17
0461	VPNI-0061 LC 949/23 - APOSENT.		7.805,71		7
0462	VPNI-0062 LC 949/23 - APOSENT.		612.436,50		146
0471	VPNI-0071 LC 949/23 - PENSION.		578,07		2
0472	VPNI-0072 LC 949/23 - PENSION.		1.695,07		4
0473	VPNI-0073 LC 949/23 - PENSION.		526,05		3
0480	Adiantamento Salarial	51.920,00	1.854.212,54		2596
0484	VPNI-0084 LC 949/23 - APOSENT.		67.725,82		7
0485	VPNI-0085 LC 949/23 - PENSION.		4.443,99		9
0495	VPNI-0095 LC 949/23 - APOSENT.		293.777,33		89
0556	DIF. SAL. MINIMO APOSENT.		248.317,73		461
0557	DIF. SAL. MINIMO PENSIONISTA		32.406,97		82
0744	SANTANDER - EMPRESTIMOS			190.269,76	278
0747	SINDICATO CONSIGNACAO			2.523,62	15
0772	DAYCOVAL - CONSIGNADOS			9.091,81	29
0894	SICOOB - CONSIGNADOS			71,69	1
0916	DIGIO - CONSIGNADOS			2.070,21	5
0931	PROV.PENS.RETROATIVO R.R.A.	11,00	35.340,58		1
0966	I.R.R.F. S/ R.R.A - PENSIONIS.			966,24	1
1207	Redutor Const. E.C. 41/2003	400,00		39.327,54	4
1208	Redutor Const.Teto MinistroSTF	270,75		46.954,83	3
1209	Redutor Const. E.C. 103/2019			9.144,05	15
1310	Desc. Adto Salarial	51.920,00		1.854.212,54	2596
1326	MINAS BRASIL			18.624,50	365
1327	CAPEMISA			13.393,49	34
1329	SINDICATO	1.575,00		69.260,75	1050
1335	PGCARD			97.636,71	103
1340	BANCO DO BRASIL - EMPRESTIMOS			47.162,18	60
1344	C.ECONOMICA FEDERAL-EMPRESTIMO			76.205,18	112
1348	BRADESCO - EMPRESTIMOS			613.805,40	644
1349	DESC ADTO 50% BLOQUEIO RECADAS			3.985,43	1
1350	DESC ADTO 50% VENC EM ATRASO			3.552,15	1
1370	PLANO DE SAUDE			402.397,09	376
1375	PLANO OSAN			32.902,14	640
1380	PLAN SAUDE STA CASA STOS/IPMPG			94.682,82	65
1430	PENSAO ALIMENTICIA	1.124,23		30.595,53	20
1433	PENSAO ALIMENTICIA	137,25		17.153,33	6
1646	I.P.M.P.G - LC 922/22			3.395,50	14
1650	FPGPREV - INATIVOS	7.896,00		515.758,88	564
1652	FPGPREV - PENSIONISTAS	672,00		20.302,41	48
1770	I.R.R.F.	69,00		1.530.533,46	966
1783	DEP.JUDICIAL - S/Liquido	135,00		20.745,44	6
1886	P ALIMENTICIA ADTO PROVISAO	1.029,48	30.293,86		16
1888	P ALIMENTICIA ADTO PROVISAO	232,00	17.293,92		10
1890	ADIANTAMENTO 13 SALARIO		12.170.173,73		2623

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
1891	PENSAO ALIM 13o ADTO 13SAL	1.029,48		30.293,86	16
1892	PENSAO ALIM 13o ADTO 13SAL	232,00		17.293,92	10

LIQUIDO	22.964.780,09
TOTAL DE VENCIMENTOS	28.812.015,33
TOTAL DE DESCONTOS	5.847.235,24
BASE DE PREVIDENCIA	3.829.008,46
BASE DE IRRF	10.790.487,91

01 NORMAL	2615 Servidor(es)
08 MAIS DE 1 MOTIVO	42 Servidor(es)
TOTAL	2657 Servidor(es)

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO 67-OUTRAS APO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0004	VENCIMENTOS APOSENT.	61.079,00	7.516.899,30		2036
0010	VENCIMENTOS MES ANTERIOR		8.065,36		12
0020	ATS/PROMOCAO APOSENT.	31.805,00	1.541.419,33		1288
0022	SEXTA PARTE APOSENT.	15.860,32	796.227,50		952
0023	SEXTA P./NAO OPTANTE APOSENT.	99,96	2.588,16		6
0028	VENCIMENTOS EM ATRASO APOSENT.		17.157,69		2
0043	ADICIONAL NOTURNO APOSENT.	80,00	289,60		1
0075	GRAT PLANTOES EXTRAS APOSENT.		6.026,52		1
0108	DEV.BLOQUEIO RECADASTR.(50%)-A		19.685,00		3
0164	GRATIF 50% (17 ANOS)APOSENT.	500,00	43.805,74		10
0168	R.D.E.APOSENT.		2.117,13		3
0169	DIARIAS APOSENT.		711,84		1
0170	NIVEL UNIVERSIT 1/4 APOSENT.	25,00	629,77		1
0172	F.G.I. 007		0,01		1
0173	NIVEL TECNICO S/CARGO APOSENT.		4.982,62		1
0175	GRAT.100% REMUNERACAO APOSENT.	200,00	5.428,36		2
0178	GRATIFICACAO 200% APOSENT.	400,00	33.557,18		2
0179	F.G.I. 24 APOSENT.		0,01		1
0197	GRAT.QUALIFICACAO-GQ Aposent.	30,00	6.311,51		1
0297	GRATIFICACAO ESPECIAL APOSENT.		6.241,13		3
0299	GRATIFICACAO 50% 17 ANOS	50,00	1.596,97		1
0334	DESCONTO PAGTO A MAIOR			49,37	1
0346	GRATIFICACAO 100% APOSENT.	100,00	3.193,94		1
0348	1/4 NIVEL UNIVERSITARIO	25,00	798,49		1
0349	40% RDE	40,00	1.277,58		1
0408	VPNI-0308 LC 949/23 - APOSENT.		1.008.267,48		115
0409	VPNI-0309 LC 949/23 - APOSENT.		10.610,48		1
0412	VPNI-0012 LC 949/23 - APOSENT.		145.491,91		66
0425	DEV.BLOQUEIO RECADASTRAMENTO-A	5,00	49.487,72		3
0429	VPNI-0029 LC 949/23 - APOSENT.		927,49		1
0439	VPNI-0039 LC 949/23 - APOSENT.		2.415,06		12
0443	VPNI-0343 LC 949/23 - APOSENT.		320.263,25		242
0445	VPNI-0345 LC 949/23 - APOSENT.		52.950,16		17
0461	VPNI-0061 LC 949/23 - APOSENT.		7.805,71		7
0462	VPNI-0062 LC 949/23 - APOSENT.		616.398,47		147
0480	Adiantamento Salarial	39.840,00	1.519.607,44		1992
0484	VPNI-0084 LC 949/23 - APOSENT.		67.725,82		7
0495	VPNI-0095 LC 949/23 - APOSENT.		295.150,51		91
0556	DIF. SAL. MINIMO APOSENT.		246.772,95		461
0744	SANTANDER - EMPRESTIMOS			165.392,85	231
0747	SINDICATO CONSIGNACAO			1.097,52	13
0772	DAYCOVAL - CONSIGNADOS			8.893,14	26
0916	DIGIO - CONSIGNADOS			7.980,53	12
1207	Redutor Const. E.C. 41/2003	400,00		39.327,54	4
1208	Redutor Const.Teto MinistroSTF	270,75		46.954,83	3
1209	Redutor Const. E.C. 103/2019			4.376,03	6

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO 67-OUTRAS APO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
1310	Desc. Adto Salarial	39.820,00		1.519.300,57	1991
1326	MINAS BRASIL			19.712,38	368
1327	CAPEMISA			13.538,11	31
1329	SINDICATO	1.287,00		59.346,41	858
1335	PGCARD			76.948,66	79
1340	BANCO DO BRASIL - EMPRESTIMOS			41.870,40	45
1344	C.ECONOMICA FEDERAL-EMPRESTIMO			64.562,45	85
1348	BRADESCO - EMPRESTIMOS			535.799,75	510
1349	DESC ADTO 50% BLOQUEIO RECADAS			19.685,00	3
1370	PLANO DE SAUDE			337.262,87	303
1375	PLANO OSAN			26.681,27	522
1380	PLAN SAUDE STA CASA STOS/IPMPG			92.193,15	61
1430	PENSAO ALIMENTICIA	1.104,23		30.113,78	19
1433	PENSAO ALIMENTICIA	120,00		15.757,12	5
1646	I.P.M.P.G - LC 922/22			3.591,35	15
1650	FPGPREV - INATIVOS	7.938,00		522.757,74	568
1770	I.R.R.F.	64,00		1.454.831,06	841
1783	DEP.JUDICIAL - S/Liquido	165,00		21.349,20	7
1890	ADIANTAMENTO 13 SALARIO		32.347,62		17

LIQUIDO	9.265.859,73
TOTAL DE VENCIMENTOS	14.395.232,81
TOTAL DE DESCONTOS	5.129.373,08
BASE DE PREVIDENCIA	3.766.612,64
BASE DE IRRF	9.666.241,84

01 NORMAL	2018 Servidor(es)
08 MAIS DE 1 MOTIVO	27 Servidor(es)
TOTAL	2045 Servidor(es)

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0004	VENCIMENTOS APOSENT.	61.215,00	7.524.837,65		2041
0006	VENCIMENTOS PENSIONISTA	18.372,00	1.655.198,01		614
0010	VENCIMENTOS MES ANTERIOR		4.983,29		2
0020	ATS/PROMOCAO APOSENT.	31.865,00	1.543.319,32		1289
0022	SEXTA PARTE APOSENT.	15.926,96	799.117,33		956
0023	SEXTA P./NAO OPTANTE APOSENT.	99,96	2.588,16		6
0024	ATS/PROMOCAO PENSIONISTA	4.660,00	157.582,55		212
0028	VENCIMENTOS EM ATRASO APOSENT.		670,64		1
0043	ADICIONAL NOTURNO APOSENT.	80,00	289,60		1
0044	SEXTA PARTE PENSIONISTA	1.499,40	49.737,31		90
0068	VENCIMENTOS EM ATRASO PENSION.		10.609,37		3
0075	GRAT PLANTOES EXTRAS APOSENT.		6.026,52		1
0079	GRATIFIC H.E./A.N.PENSIONISTA		343,57		1
0089	DEV.BLOQUEIO RECADASTR.(50%)-P		2.590,89		2
0091	VENCTOS EM ATRASO 50% PENSION.		5.304,68		3
0157	R.D.E. PENSIONISTA		379,34		1
0159	DIARIAS PENSIONISTA		727,06		1
0164	GRATIF 50% (17 ANOS)APOSENT.	500,00	43.805,74		10
0168	R.D.E.APOSENT.		2.117,13		3
0169	DIARIAS APOSENT.		711,84		1
0170	NIVEL UNIVERSIT 1/4 APOSENT.	25,00	629,77		1
0172	F.G.I. 007		0,01		1
0173	NIVEL TECNICO S/CARGO APOSENT.		4.982,62		1
0175	GRAT.100% REMUNERACAO APOSENT.	200,00	5.428,36		2
0178	GRATIFICACAO 200% APOSENT.	400,00	33.557,18		2
0179	F.G.I. 24 APOSENT.		0,01		1
0182	GRAT.100% REMUN. PENSIONISTA	100,00	2.446,60		1
0183	GRATIFICACAO 200% PENSIONISTA	400,00	34.131,58		2
0197	GRAT.QUALIFICACAO-GQ Aposent.	30,00	6.311,51		1
0248	F.G. 24 PENSIONISTA		44,13		1
0297	GRATIFICACAO ESPECIAL APOSENT.		6.241,13		3
0299	GRATIFICACAO 50% 17 ANOS	50,00	1.596,97		1
0334	DESCONTO PAGTO A MAIOR			49,37	1
0346	GRATIFICACAO 100% APOSENT.	100,00	3.193,94		1
0348	1/4 NIVEL UNIVERSITARIO	25,00	798,49		1
0349	40% RDE	40,00	1.277,58		1
0355	DEV.BLOQUEIO RECADASTRAMENTO-P	3,00	6.635,73		3
0362	VALOR EXCEDIDO	690,00		32.873,42	23
0402	VPNI-0102 LC 949/23 - PENSION.		2.786,00		5
0408	VPNI-0308 LC 949/23 - APOSENT.		1.008.267,48		115
0409	VPNI-0309 LC 949/23 - APOSENT.		10.610,48		1
0412	VPNI-0012 LC 949/23 - APOSENT.		145.491,91		66
0413	VPNI-0013 LC 949/23 - PENSION.		3.802,37		1
0429	VPNI-0029 LC 949/23 - APOSENT.		927,49		1
0439	VPNI-0039 LC 949/23 - APOSENT.		2.415,06		12
0443	VPNI-0343 LC 949/23 - APOSENT.		313.910,99		240

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0444	VPNI-0344 LC 949/23 - PENSION.		26.470,83		4
0445	VPNI-0345 LC 949/23 - APOSENT.		52.950,16		17
0461	VPNI-0061 LC 949/23 - APOSENT.		10.181,01		8
0462	VPNI-0062 LC 949/23 - APOSENT.		616.852,07		149
0471	VPNI-0071 LC 949/23 - PENSION.		578,07		2
0472	VPNI-0072 LC 949/23 - PENSION.		1.695,07		4
0473	VPNI-0073 LC 949/23 - PENSION.		526,05		3
0480	Adiantamento Salarial	52.280,00	1.863.179,88		2614
0484	VPNI-0084 LC 949/23 - APOSENT.		67.725,82		7
0485	VPNI-0085 LC 949/23 - PENSION.		4.443,99		9
0495	VPNI-0095 LC 949/23 - APOSENT.		295.711,76		92
0556	DIF. SAL. MINIMO APOSENT.		247.120,42		461
0557	DIF. SAL. MINIMO PENSIONISTA		33.865,10		85
0744	SANTANDER - EMPRESTIMOS			178.012,66	253
0747	SINDICATO CONSIGNACAO			346,00	10
0772	DAYCOVAL - CONSIGNADOS			8.503,79	28
0778	EAGLE CARTAO CONSIGNADO			874,23	5
0908	EAGLE - CONSIGNADOS			502,44	3
0916	DIGIO - CONSIGNADOS			8.526,08	14
1207	Redutor Const. E.C. 41/2003	400,00		39.327,54	4
1208	Redutor Const.Teto MinistroSTF	270,75		46.954,83	3
1209	Redutor Const. E.C. 103/2019			9.144,05	15
1310	Desc. Adto Salarial	52.240,00		1.861.975,68	2612
1326	MINAS BRASIL			19.736,95	367
1327	CAPEMISA			15.346,52	35
1329	SINDICATO	1.582,50		69.267,81	1056
1335	PGCARD			92.468,24	99
1340	BANCO DO BRASIL - EMPRESTIMOS			32.470,52	49
1344	C.ECONOMICA FEDERAL-EMPRESTIMO			52.445,38	83
1348	BRADESCO - EMPRESTIMOS			513.943,82	553
1349	DESC ADTO 50% BLOQUEIO RECADAS			2.590,89	2
1350	DESC ADTO 50% VENC EM ATRASO			5.304,68	3
1370	PLANO DE SAUDE			424.677,27	379
1375	PLANO OSAN			33.136,92	642
1380	PLAN SAUDE STA CASA STOS/IPMPG			95.211,43	64
1430	PENSAO ALIMENTICIA	1.124,23		30.655,51	20
1433	PENSAO ALIMENTICIA	137,25		17.153,33	6
1646	I.P.M.P.G - LC 922/22			3.518,54	14
1650	FPGPREV - INATIVOS	7.952,00		516.623,35	568
1652	FPGPREV - PENSIONISTAS	644,00		20.478,03	46
1770	I.R.R.F.	70,00		1.528.906,04	971
1783	DEP.JUDICIAL - S/Liquido	165,00		21.349,20	7

LIQUIDO	10.945.353,10
TOTAL DE VENCIMENTOS	16.627.727,62
TOTAL DE DESCONTOS	5.682.374,52

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

BASE DE PREVIDENCIA	3.836.437,75	
BASE DE IRRF	10.810.236,44	
01 NORMAL		2636 Servidor(es)
08 MAIS DE 1 MOTIVO		41 Servidor(es)
TOTAL		2677 Servidor(es)